



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 064

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 14 DE JUNHO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 064

62ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Ofícios..... 08

Indicações 08

Requerimentos 08

Projetos de Lei 13

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 15

Dep. Elio Rusch 18

Dep. Tadeu Veneri..... 17

Grande Expediente:

Dep. Luiz Claudio Romanelli 19

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 16

Liderança do DEM

Dep. Elio Rusch 17

Liderança do PMDB

Dep. Rafael Greca..... 22

Liderança do Governo

Dep. Rafael Greca..... 23

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin 24

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Rosane Ferreira 25

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 26

Discussão/Votação

Redação Final 27

3ª Discussão 27

2ª Discussão 27

1ª Discussão 28

Requerimentos 31

Encerramento da Sessão 32

Publicações Administrativas:

Diretoria de Apoio Técnico

Minuta de Contrato 32

DIÁRIO Nº 064

62ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2010

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Jonas Guimarães e pela Sra. Deputada Luciana Rafagnin.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapason, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (48).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Douglas Fabrício, Pedro Ivo e Wilson Quinteiro (04).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Fábio Camargo e Luiz Accorsi (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagens

MENSAGEM Nº 049/10

Curitiba, em 02/06/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei visando à obtenção, pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, da necessária autorização legislativa, nos termos a que alude a alínea “e”, do parágrafo único, do artigo 9º da Lei nº 1384, de 10/11/53, acrescida pelo artigo 1º, da Lei nº 11740, de 19/06/97 e alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 14286, de 09/02/04¹, para constituição de consórcios ou sociedades de propósito específico com a ELETROSUL, com a finalidade de participação conjunta em leilões de contratação de energia proveniente de novos empreendimentos com posterior outorga de concessão, em que forem listadas as usinas hidrelétricas previstas para serem implantadas na bacia do rio Canoas, Estado de Santa Catarina, denomi-

1. Art. 9º... Parágrafo Único...e) desenvolver atividades na área de transmissão de informações eletrônicas, comunicações e controles eletrônicos, de telefonia celular, e outras atividades de interesse para a COPEL e para o Estado do Paraná, ficando autorizada, para estes fins e para os previstos nas alíneas “b” e “c”, a participar, majoritariamente, de consórcios ou companhias com empresas privadas, **após autorização deste Poder Legislativo, específica para esse** e na qual tenham sido consideradas além das características gerais dos projetos, os respectivos impactos sociais e ambientais. (grifo nosso)

nadas Garibaldi e São Roque, na bacia do rio Teles Pires, Estados do Mato Grosso e Pará, denominadas Sinop, Magessi, São Manoel, Teles Pires e Foz do Apiacás e na bacia do rio Tapajós, Estado do Pará, denominadas São Luiz do Tapajós, Jatobá, Chacorão, Cachoeira do Caí, Jamanxim, Cachoeira dos Patos, Jardim do Ouro.

Trata-se de parceria para disputar as concessões dos empreendimentos, atuando como produtor independente de energia elétrica, com destinação da maior parte da energia a ser gerada pelos empreendimentos para o mercado regulado de energia elétrica através da comercialização com as várias empresas distribuidoras de energia elétrica que atuam no Brasil.

A COPEL Geração e Transmissão S/A, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, será majoritária nos consórcios ou nas sociedades de propósito específico.

A implantação dos empreendimentos gerará significativo número de empregos com impactos positivos na economia nacional, além de aumentar a confiabilidade do suprimento de energia elétrica do Brasil. Proporcionará o aumento da receita da Companhia Paranaense de Energia através da comercialização da energia a ser gerada pelos empreendimentos, gerando dividendos para os acionistas da Companhia e desenvolvimento para toda a sociedade paranaense.

Os projetos das usinas hidrelétricas constam da lista de empreendimentos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

As usinas hidrelétricas em tela contribuirão significativamente para a garantia do suprimento energético nacional a partir de fontes limpas e renováveis de geração de energia elétrica.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, por intermédio da COPEL ou de subsidiária integral desta, consórcios ou sociedades de propósito específico com a ELETROSUL, com a finalidade de participação conjunta em leilões de contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão, em que forem listadas as usinas hidrelétricas denominadas São Roque e Garibaldi, na bacia do rio Canoas, Estado de Santa Catarina, as usinas hidrelétricas denominadas Sinop, Magessi, São Manoel, Teles Pires e Foz do Apiacás, na bacia do rio Teles Pires, Estados do Mato Grosso e Pará, e as usinas hidrelétricas denominadas São Luiz do Tapajós, Jatobá, Chacorão, Cachoeira do Caí, Jamanxim, Cachoeira dos Patos, Jardim do Ouro, na bacia do rio Tapajós, Estado do Paraná.

§ 1º Os consórcios ou as sociedades de propósito específico de que tratam este artigo deverão ser constituídos(as) com a participação majoritária da COPEL ou de subsidiária integral desta.

§ 2º Se os consórcios ou as sociedades de propósito específico, constituídos(as) na forma do parágrafo anterior, sagrarem-se vencedores(as) dos leilões para a implantação e exploração dos empreendimentos ali referidos, fica a COPEL ou sua subsidiária integral, autorizada a firmar o correspondente contrato de concessão, na qualidade de participante dos consórcios ou através das respectivas sociedades de propósito específico.

§ 3º Caso a COPEL participe dos referidos leilões na qualidade de participante de consórcio, e este sagrar-se vencedor do leilão, fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, ou de subsidiária integral desta, se julgar conveniente aos objetivos visados, a constituir sociedade de propósito específico, da qual deverá participar na qualidade de acionista majoritária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, ou de subsidiária integral desta, autorizado a alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à realização dos objetivos dos consórcios e das sociedades de propósito específico de cuja constituição tratam o artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, ou de subsidiária integral desta, poderá admitir nos consórcios ou nas sociedades de propósito específico com a ELETROSUL, de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei, a participação de empresa(s) privada(s) na parte que cabe à ELETROSUL, desde que haja aprovação expressa da ELETROSUL para tal e que a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, ou sua subsidiária integral, continue com participação majoritária.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 050/10

Curitiba, em 02/06/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei visando a obtenção, pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, da necessária autorização legislativa, nos termos a que alude a alínea "e", do parágrafo único, do artigo 9º da Lei nº 1384, de 10/11/53, acrescida pelo artigo 1º, da Lei nº 11740, de 19/06/97 e alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 14286, de 09/02/04¹, para constituição de consórcio ou sociedade de propósito

específico com a ELETRONORTE, com a finalidade de participação conjunta em leilão de contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão, em que for listada a Usina Hidrelétrica Colider, rio Teles Pires, Estado do Mato Grosso.

Trata-se de parceria para disputar a concessão do empreendimento, atuando como produtor independente de energia elétrica, com destinação da maior parte da energia a ser gerada pelo empreendimento para o mercado regulado de energia elétrica através da comercialização com as várias empresas distribuidoras de energia elétrica que atuam no Brasil.

A COPEL Geração e Transmissão S/A, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, será majoritária no consórcio ou na sociedade de propósito específico.

A implantação do empreendimento gerará significativo número de empregos com impactos positivos na economia da região, além de aumentar a confiabilidade no suprimento de energia elétrica do Brasil. Proporcionará o aumento da receita da Companhia Paranaense de Energia através da comercialização da energia a ser gerada pelo empreendimento, gerando dividendos para os acionistas da Companhia e desenvolvimento para toda a sociedade paranaense.

O projeto da Usina Hidrelétrica Colider consta da lista de empreendimentos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

A Usina Hidrelétrica Colider contribuirá significativamente para a garantia do suprimento energético nacional a partir de fontes limpas e renováveis de geração de energia elétrica.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, por intermédio da COPEL ou de subsidiária integral desta, consórcio ou sociedade de propósito específico com a ELETRONORTE, com a finalidade de participa-

1. Art. 9º... Parágrafo Único...e) desenvolver atividades na área de transmissão de informações eletrônicas, comunicações e controles eletrônicos, de telefonia celular, e outras atividades de interesse para a COPEL e para o Estado do Paraná, ficando autorizada, para estes fins e para os previstos nas alíneas "b" e "c", a participar, majoritariamente, de consórcios ou companhias com empresas privadas, **após autorização deste Poder Legislativo, específica para esse** e na qual tenham sido consideradas além das características gerais dos projetos, os respectivos impactos sociais e ambientais. (grifo nosso)

ção conjunta em leilão de contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão, em que for listada a Usina Hidrelétrica Colider, rio Teles Pires, Estados do Mato Grosso.

§ 1º O consórcio ou a sociedade de propósito específico, de que trata este artigo deverá ser constituído(a) com a participação majoritária da COPEL ou de subsidiária integral desta.

§ 2º Se o consórcio ou a sociedade de propósito específico, constituído(a) na forma do parágrafo anterior, sagrar-se vencedor(a) do leilão para a implantação e exploração do empreendimento ali referido, fica a COPEL ou sua subsidiária integral, autorizada a firmar o correspondente contrato de concessão, na qualidade de participante do consórcio ou através da respectiva sociedade de propósito específico.

§ 3º Caso a COPEL participe do referido leilão na qualidade de participante de consórcio, e este sagrar-se vencedor do leilão, fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, ou de subsidiária integral desta, se julgar conveniente aos objetivos visados, a constituir sociedade de propósito específico, da qual deverá participar na qualidade de acionista majoritária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, ou de subsidiária integral desta, autorizado a alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à realização dos objetivos do consórcio e da sociedade de propósito específico de cuja constituição tratam o artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, ou de subsidiária integral desta, poderá admitir no consórcio ou na sociedade de propósito específico com a ELETRO-NORTE, de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei, a participação de empresa(s) privada(s) na parte que cabe à ELETRO-NORTE, desde que haja aprovação expressa da ELETRO-NORTE para tal e que a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, ou sua subsidiária integral, continue com participação majoritária.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 051/10

Curitiba, em 07/06/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, anteprojeto de lei que trata da criação dos cargos de provimento em comissão que especifica, para a instalação de unidades regionais na Região Administrativa do Médio Noroeste do Estado do Paraná, criada pela Lei nº 11354, de 14/03/96, para a Secretaria de Estado da Agricultura e do

Abastecimento - SEAB e o Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Destaco, ainda, que a proposta em questão apresenta um custo anual de R\$ 67.560,41 (sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A instalação da Região Administrativa do Médio Noroeste do Estado, criada através da Lei nº 11354, de 14/03/96, com sede em Cianorte, a partir deste exercício, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que possuem unidades regionais devem se adequar para ter representatividade nesta região. A exemplo do que já ocorre com as Secretarias de Estado da Educação e do Emprego, Trabalho e Promoção Social.

Assim, neste contexto cabe salientar a crescente importância econômica que esta região vem assumindo nos últimos anos.

Alguns dados da economia regional dão bem a ideia das transformações ocorridas. Por exemplo, o valor adicionado fiscal (SEFA), que é uma aproximação da renda regional, cresceu, entre 2002 e 2007, a uma taxa nominal de 17% (dezessete por cento) ao ano, sendo que setorialmente tal crescimento foi devido ao desempenho do setor industrial. O consumo de energia elétrica, dados da COPEL, cresceu a uma taxa de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) ao ano, no período de 2000/2009, sendo que setorialmente também foi a indústria o setor que mais cresceu 9,7% (nove vírgula sete por cento) ao ano, confirmando o verificado com a renda regional. No mesmo período o Fundo de Participação dos Municípios teve um crescimento nominal de 13,7% (treze vírgula sete por cento). Como a participação no Fundo é resultado de um conjunto de indicadores econômicos sociais têm-se a confirmação da transformação regional.

A região, segundo dados no Ministério do Trabalho e Emprego levantados via Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, empregava formalmente, 19.919 (dezenove mil novecentos e dezenove) pessoas, no ano de 2008, o que representava 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento) do total do emprego formal do Estado. Deste total, o polo de confecções empregava 7.923 (sete mil novecentos e vinte três) pessoas, em 572 (quinhentos e setenta e dois) estabelecimentos. Este polo tem sido dinâmico, tendo gerado emprego a uma taxa anual de 10% (dez por cento) ao ano, entre 2003 e 2008.

O surgimento e o adensamento do moderno polo industrial de confecções, corroborado pelas informações acima descritas, parece não restar dúvidas de que as relações socioeconômicas da região de Cianorte se tornaram, nos últimos anos, muito mais complexas e importantes, o que faz com que as relações sociais e institucionais se tornem também mais complexas, exigindo uma maior presença do Estado na região, principalmente na área ambiental e agrícola incentivando a agricultura familiar.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI - Governador do Estado

| Órgão/Ent. | Quantidade | Denominação | Símbolo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|------------|------------------------------|---------|----------------|-------------|
| SEAB | 01 | Chefe de Escritório Regional | DAS-5 | 3.458,96 | 3.458,96 |
| IAP | 01 | Chefe de Escritório Regional | 1-C | 1.620,77 | 1.620,77 |
| Valor Total Mensal | | | | | 5.079,73 |
| Valor Total Anual | | | | | 67.560,41 |

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, 01 (um) cargo de Chefe de Escritório Regional, símbolo DAS-5;

II - No Instituto Ambiental do Paraná - IAP, 01 (um) cargo de Chefe de Escritório Regional, símbolo 1-C.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes administrativos e orçamentários necessários ao cumprimento dos dispositivos desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

MENSAGEM Nº 055/10

Curitiba, em 09/06/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por esta Assembleia Legislativa, anteprojeto de lei dispondo que os créditos tributários relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suas multas e demais acréscimos legais, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 10/12/09, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme especifica.

A presente medida tem por finalidade facilitar o pagamento de tributos por parte de contribuinte ao Estado do Paraná.

A autorização, por parte desta Casa de Leis, permitirá que o contribuinte parcele seus débitos junto ao Estado do Paraná e, com isto, tenha a possibilidade de programar os pagamentos de forma a não comprometer o desenvolvimento de suas atividades.

Certo de que a medida merecerá desta Assembléia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI - Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Os créditos tributários relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suas multas e demais acréscimos legais, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 10/12/09, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos em parcela única ou parcelados, observados as condições e os limites estabelecidos nesta lei.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido do parcelamento, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte ao fisco, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores ocorridos até 10/12/09.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I - em parcela única, até 31/08/10, com redução de 100% (cem por cento) da multa e de 100% dos juros do imposto e da multa;

II - em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) da multa e 80% (oitenta por cento) dos juros do imposto e da multa;

III - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) da multa e 60% (sessenta por cento) dos juros do imposto e da multa.

§ 1º O crédito parcelado estará sujeito:

a) a partir da segunda parcela, até a data do vencimento, a juros vincendos correspondentes ao somatório da taxa referencial o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, mensal, aplicada sobre os valores do imposto e da multa constantes da parcela;

§ 2º O valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$ 350 reais.

§ 3º O vencimento da primeira parcela ocorrerá em 31/08/10, e o das demais até o último dia útil dos meses subsequentes.

§ 4º Tratando-se de crédito tributário ajuizado para cobrança executiva, o devedor deverá, no prazo de 120

(cento e vinte) dias da opção, apresentar o comprovante do pagamento das custas processuais e do pagamento ou parcelamento dos honorários advocatícios, que não poderão exceder a 3% (três por cento) do valor do débito fiscal a ser parcelado ou pago à vista, nos termos do inciso I do artigo 2º, incluídos os relativos a embargos, ações incidentais, cautelares e ordinárias vinculados ao respectivo débito fiscal.

§ 5º Os honorários advocatícios de que trata o parágrafo anterior poderão ser pagos em parcelas de valor não inferior a R\$ 100 reais:

a) em até 12 (doze) parcelas, para honorários cujo valor esteja limitado a R\$ 12 mil (doze mil reais);

b) em até 18 (dezoito) parcelas, para honorários cujo valor esteja limitado a R\$ 36 mil (trinta e seis mil reais);

c) em até 24 (vinte e quatro) parcelas, para honorários cujo valor esteja limitado a R\$ 74 mil (setenta e quatro mil reais);

d) em até 30 (trinta) parcelas, para honorários cujo valor esteja limitado a R\$ 108 mil (cento e oito mil reais);

e) em até 36 (trinta e seis) parcelas, para honorários acima de R\$ 108 mil (cento e oito mil reais).

§ 6º Para efeitos do parcelamento previsto no parágrafo anterior será considerado como um só devedor o contribuinte que possua diversas filiais com inscrições de CADs diferentes.

Art. 3º O sujeito passivo poderá pagar ou requerer parcelamento da parte do crédito tributário que reconhecer devida, mantendo-se a discussão sobre o restante do crédito.

Art. 4º O pedido de parcelamento implica confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais.

Art. 5º O não pagamento da primeira parcela, ou de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou de valor correspondente a 3 (três) parcelas, nos prazos fixados, importará na imediata revogação do parcelamento e na exigência do saldo do crédito tributário, prevalecendo os benefícios desta lei apenas proporcionalmente aos valores das parcelas pagas.

Art. 6º Os parcelamentos em curso poderão ser rescindidos, a pedido do contribuinte, para que ocorra novo parcelamento nos termos da presente lei, não tendo o sujeito passivo direito de restituição ou compensação das importâncias já recolhidas.

Parágrafo Único. A rescisão de que trata este artigo implica perda dos benefícios antes concedidos, relativamente aos valores pendentes de recolhimento.

Art. 7º o sujeito passivo poderá, até 31/08/10, denunciar espontaneamente infração relativa ao ICMS, ocorrida até 10/12/09.

Art. 8º Os créditos parcelados na forma desta lei poderão ser amortizados mediante compensação com precatórios requisitórios e inscritos no Orçamento do Estado do Paraná e suas autarquias.

§ 1º A compensação prevista no *caput* será de até 80% (oitenta por cento) do valor total do débito, nos termos do inciso I, do artigo 2º, excluídas as custas processuais e honorárias advocatícios, devendo os restantes 20% (vinte por cento) serem pagos da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) à vista, em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

II - e os restantes 50% (cinquenta por cento) nos mesmos prazos estabelecidos no artigo segundo desta lei, após o decorrido o prazo do inciso anterior;

§ 2º A compensação prevista no *caput*, poderá ser requerida até o final do prazo do parcelamento previsto na presente lei.

§ 3º Em sendo a compensação de forma parcial, o saldo remanescente não compensado, será amortizado nas parcelas vincendas restantes do parcelamento.

§ 4º A correção dos valores da dívida a ser compensada e do precatório requisitório será realizada até a data do protocolo do requerimento de compensação.

§ 5º Os precatórios apresentados para fins de compensação, deverão ser expedidos, processados, deferidos e registrados pelo Tribunal competente, não podendo sobre os mesmos haver pendência de recurso judicial.

§ 6º Os precatórios a serem utilizados para fins de compensação, poderão ser próprios ou adquiridos de terceiros, devendo o optante cumprir o disposto no parágrafo 14, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 9º Nos casos de créditos originários de autos e infração em que sejam exigidas as penalidades dos incisos VII, VIII, IX, X, XI e XII, A do inciso XIII, G do inciso XV, b e c do inciso XVII, todos do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 11580, de 14/11/96, e das penalidades correlatas das leis anteriores, a multa proposta será reduzida em:

I - 80% (oitenta por cento), para pagamento integral do débito remanescente atualizado;

II - 70% (setenta por cento), para parcelamento do crédito tributário, em até 60 (sessenta) parcelas mensais.

Art. 10. O disposto nesta lei não enseja a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 11. A competência para deferir o parcelamento de que trata esta lei é do Secretário de Estado da Fazenda, que poderá delegá-la.

Art. 12. O Poder Executivo poderá prorrogar os prazos referidos nesta lei.

Art. 13. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Diretoria Legislativa.

Ofícios

Sob o nº CTL/CC 089/10, do Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado do Paraná, comunicando haver **VETADO PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº 556/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, por considerar as partes vetadas inconstitucionais. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o nº CTL/CC 090/10, do Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado do Paraná, comunicando haver **VETADO PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº 003/10, de autoria do Poder Executivo, por considerar a parte vetada inconstitucional e contrária ao interesse público. **À Comissão de Constituição e Justiça.**

Sob o nº 164/10-GAB/SECS do Sr. Ricardo Can-sian Netto - Secretário de Estado da Comunicação Social, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Jocelito Canto, que solicita cópia dos editais de concorrência, dos contratos e aditivos de publicidade celebrados nos Governos Lerner e Requião. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

OFÍCIO Nº 065/10

Curitiba, em 14/06/10.

Senhor Presidente:

Com meus melhores cumprimentos, dirijo-me a V. Exa. para justificar minha ausência da Sessão Plenária do dia 14/06/10 - hoje - por estar acamado devido a uma forte gripe e, portanto impossibilitado de participar dos trabalhos legislativos.

Limitado ao exposto, manifesto a V. Exa. meu apreço e consideração.

(a) LUIZ ACCORSI

Indicações

INDICAÇÃO Nº 114/10

SÚMULA:

Sugere a Secretaria Estadual da Saúde e ao Governo do Estado do Paraná, a destinação ao Município de Marmeleiro, de um (01) microônibus apropriado para o transporte na área da Saúde.

Ao Exmo. Sr. Governador do Paraná e Secretária de Estado:

A Deputada Luciana Rafagnin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dirige-se a V. Exas. para reivindicar a destinação de um (01) microônibus para o transporte na área da Saúde, ao Município de Marmeleiro.

Antes de qualquer coisa quero reconhecer que o atual Governo tem se esforçado para melhorar a qualidade da saúde pública do Estado do Paraná.

Nesse sentido, venho através desta indicação, por conhecer as dificuldades e necessidades do Município de Marmeleiro e a intenção do atual Governo, de equipar a rede pública com microônibus adequados para o transporte dos pacientes na área da saúde da rede pública, fazer a referida sugestão.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) LUCIANA RAFAGNIN

INDICAÇÃO Nº 115/10

SÚMULA:

Sugere a Secretaria Estadual da Saúde e ao Governo do Estado do Paraná, a destinação ao Município de Verê, de um (01) microônibus apropriado para o transporte na área da Saúde.

Ao Exmo. Sr. Governador do Paraná e Secretária de Estado:

A Deputada Luciana Rafagnin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dirige-se a V. Exas. para reivindicar a destinação de um (01) microônibus para o transporte na área da Saúde, ao Município de Verê.

Antes de qualquer coisa quero reconhecer que o atual Governo tem se esforçado para melhorar a qualidade da saúde pública do Estado do Paraná.

Nesse sentido, venho através desta indicação, por conhecer as dificuldades e necessidades do Município de Marmeleiro e a intenção do atual Governo, de equipar a rede pública com microônibus adequados para o transporte dos pacientes na área da saúde da rede pública, fazer a referida sugestão.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) LUCIANA RAFAGNIN

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1961

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificar ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, por estar participando de convenções do PTB.

Sendo o que se apresenta para o momento agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 1941

Senhor Presidente:

Solicitamos o uso do plenarinho da Assembleia Legislativa para a realização do Seminário sobre Saúde Pública no dia 24/06/10, com início às 8h30 e término às 17h30, atividade realizada pelo SindSaúde/PR em conjunto com este mandato.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) TADEU VENERI

REQUERIMENTO Nº 1957

Senhor Presidente:

O Deputado Elton Welter, com anuência dos Parlamentares que subscrevem o presente, REQUEM, com base no artigo 131, parágrafo 3º, III, do Regimento Interno da Casa, a criação da Frente Parlamentar de Apoio à Economia Solidária, com a finalidade de ampliar o debate e a articulação sobre os empreendimentos solidários, a ser formalizada por Ato da Comissão Executiva e instalada imediatamente, na forma regimentar.

Nos termos do artigo 133, do Regimento Interno, com a subscrição dos Parlamentares requerentes, os quais passam a integrar a referida Frente, o presente requerimento independará de apoio.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) ELTON WELTER

JUSTIFICATIVA:

Nossa geração está vivendo um período histórico que ficará marcado por uma das maiores crises do sistema capitalista. Ficar na história também o momento atual em questão das tomadas de decisões. Desta crise pode surgir um capitalismo renovado, ainda mais explorador e excludente, como observa o filósofo húngaro István Mészáros, ou ainda poderá ser a maior oportunidade para repensarmos ações de mudanças consideradas agora a sustentabilidade no que se refere à produção, distribuição e consumo da sociedade.

No Brasil já temos avanços para contribuir com essa nova perspectiva, com esse novo modo de fazer economia. Em 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e por meio desta, o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento.

A Economia Solidária é uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Este movimento que gera uma nova forma de produção, consumo e distribuição de riqueza, possui uma finalidade multidimensional, ou seja, envolve a dimensão social, e econômica, política, ecológica e cultural. Ela compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais cujo processo produtivo é organizado pelos trabalhadores que são gestores da produção e das relações de trabalho e participam das decisões.

É desafio para a Economia Solidária gerir abastecimento, comercialização, trabalhar com moeda social, promover rodadas de negócios, realizar feiras em todo o Estado, fazer campanha de consumo consciente, comércio justo e solidário, constituir redes, cadeias produtivas, finanças solidárias, entre outras e o Paraná já tem destaque com mais de 800 empreendimentos solidários que envolvem aproximadamente 50 mil trabalhadores.

É importante que esta Casa de Leis venha contribuir com o Movimento da Economia Solidária no sentido de valorizar os trabalhos cooperativos que focaliza principalmente o desenvolvimento de uma comunidade com destaque para o bem estar das pessoas.

REQUERIMENTO Nº 1942

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Nirto de Oliveira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1943

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Odilon Portes Júnior, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1944

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Otavio Neri Sant'Ana, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1945

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Palmira Carneiro da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1946

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Paulo Roberto Carneiro Lobo, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1947

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Theófilo Zdebski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1948

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Altair Dalazoana, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1949

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alzira Correia Pereira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1950

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Antonio Rosa Pereira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1951

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Arlindo Moreira Gomes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1952

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Rosa Lopes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1953

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Augusto Ionak, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1954

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria de Lurdes Prachta, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1935

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações ao Superintendente do Aeroporto de Maringá, Sr. Marcos Valêncio, em razão da elevação para categoria 6 do Aeroporto.

O Aeroporto de Maringá foi elevado pela Agência Nacional de Aviação Civil para a categoria 6 em combate a incêndio e salvamentos, medida que permite operações com aeronaves de maior porte.

A elevação de categoria em combate a incêndio e salvamentos foi possível com o aumento de bombeiros de nove, para 18, além da doação no mês passado, pela Força Aérea, de um caminhão para combate a incêndios.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1936

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações à Secretária da Educação de Piraquara, Sra. Loireci Dalmolim de Oliveira, em razão do Prêmio Palma de Ouro.

O prêmio será entregue durante a 6ª edição do Encontro Nacional de Secretários Municipais da Educação - Educa Brasil 2010, que ocorrerá em Balneário Camboriú, Santa Catarina.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1959

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações ao Município de Leópolis - PR, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Cléa Marcia Bernardes de Oliveira, pelo recebimento de Declaração de Território Livre de Analfabetismo.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 1960

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER envio de votos de congratulações ao Sr. Pedro Joanir Zonta pelo recebimento do Título de Personalidade AECIC 2010 concedido pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 1963

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após a manifestação do soberano Plenário, seja inserido na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações ao Ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça, que coordenou, com muita competência e empenho, o grupo de trabalho que elaborou o texto do novo Código Civil, já entregue ao Presidente do Senado para ser votado pelo Congresso Nacional. Trata-se de importante contribuição ao Brasil, vindo ao encontro dos anseios dos magistrados, advogados e cidadãos que batem à porta da Justiça.

Requeiro que a decisão do Plenário desta Casa de Leis seja comunicada ao Ministro Luiz Fux, no STJ, em Brasília, com votos de que os congressistas não alterem o texto confeccionado após amplo e demorado estudo do grupo que S. Exa. presidiu com tanto sucesso.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) ANTONIO BELINATI

REQUERIMENTO Nº 1958

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente ao Secretário de Estado dos Transportes e ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, solicitando sua intervenção para a resolução dos fatos abaixo narrados o mais breve possível:

Sr. Secretário, Sr. Diretor Geral, a Câmara Municipal de Bandeirantes aprovou em Sessão Plenária do dia 10/05/10 requerimento de solicitação à este subscritor para que intervisse junto aos órgãos do Estado do Paraná supracitados, no intuito de requerer melhorias na avenida Azarias Vieira de Rezende (BR-369), que passa pela área central do Município de Bandeirantes - PR, conforme segue:

- Melhorias no acostamento em toda extensão deste trecho;

- Rotatória na entrada do Conjunto Habitacional José de Carvalho Henriques;

- Demarcação das faixas de trânsito em todo trajeto que corta o Município;

- Rotatória na entrada da Cidade, saída para o Cemitério Municipal, próximo ao Supermercado Vitória;

- Instalação de semáforos com quatro tempos nas esquinas da avenida Azarias Vieira de Rezende, cruzamento com a rua São Paulo, no cruzamento com a rua Frei Rafael Proner e no cruzamento da avenida Edalina Meneghel Rando;

- Instalação de semáforo na entrada da Vila Lordani, em frente ao Restaurante Recanto D'Itália;

- Colocação de placas de sinalização em todo o percurso;

- Recape asfáltico em todo o percurso;

- Melhorias da ponte próxima a entrada da Vila Bela Vista.

Sabendo que tanto a administração quanto a conservação da avenida Azarias Vieira de Rezende (BR-369) em questão é de competência da Concessionária ECORNORTE, conforme contrato firmado com o Governo do Estado do Paraná, mas que é fiscalizada por esta Secretaria de Transportes é que se faz necessário o presente expediente.

Assim, solicito a intervenção de V. Exa., que assumiu esta pasta com o mesmo espírito de responsabilidade e vontade de servir que tem marcado sua vida como homem público, que na medida do possível de realizem as obras requeridas.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 1970

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja solicitado ao Sr. Governador do Estado do Paraná providências em relação à regulamentação da Lei nº 15265/06, que dispõe sobre o período máximo de utilização de veículos de transporte coletivo. Em vista do fato de que já há até minuta de novo decreto regulamentando essa situação, REQUER-SE ao Exmo. Governador do Estado do Paraná que dê prioridade no tratamento dessa questão.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 1956

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado em ata dos trabalhos voto de pesar pelo falecimento da Sra. Alda Dall'Agnol Munaretto, ocorrido na noite de ontem, dia 13 de junho.

Requer, ainda, que se dê ciência deste requerimento à família da falecida, na pessoa do Sr. Élon Munaretto, DD. Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

JUSTIFICATIVA:

Faleceu na noite de ontem, dia 13 de junho, Sra. Alda Dall'Agnol Munaretto, com 77 anos.

Nascida em 05/03/33, no Rio Grande do Sul, dona Alda casou-se com Jordan Munaretto em agosto de 1950, vindo para o Paraná em 1956, mais especificamente para a comunidade de Rio Elias, mudando-se, posteriormente para o Distrito, atualmente Municípios, de Bom Sucesso do Sul, onde residiu até esta data.

Teve oito filhos, entre as quais Elson Munaretto, Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul por três mandatos, e que encabeçou a luta pela emancipação do então distrito.

Nossas condolências e inteira solidariedade à família enlutada, neste momento de tristeza e dor pela perda do ente querido, na certeza de que o exemplo por ela deixado e a lembrança dos momentos compartilhados serão o alicerce que os ajudará a superar o vazio de sua ausência.

REQUERIMENTO Nº 1964

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER envio de pesar da Assembleia Legislativa à família do Odete Ferreira Fannis, pelos falecimento desta ocorrido em 24/05/10, na Cidade de Cafezal do Sul.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 1965

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER envio de pesar da Assembleia Legislativa à família de Selvina Góes de Jesus, pelos falecimento desta ocorrido em 24/05/10, na Cidade de Iporã.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 1968

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado, na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido em 09 de maio do corrente ano, do Sr. Jacob Milano.

Nascido em 07/02/27, filho de Carlos Milano e Maria Brandalize Milano, Jacob trabalhou por muitos anos na CLAC - Cooperativa de Laticínios Curitiba. Posteriormente, dedicou boa parte de sua vida ao serviço público, trabalhando como servidor da Secretaria de Agricultura de São José dos Pinhais, onde conquistou respeito e amizade, ao desempenhar suas funções com zelo e dedicação, dispensando especial atenção às necessidades da população.

Como servidor, cidadão e chefe de família, Jacob prestou grande colaboração ao Município com seu conhecimento, participação e convívio. Viúvo de Fran-

cisca Ribacki Milano, deixa três filhos: Roseli (casada com Geraldo), Odilton (casado com Mirian) e Rute (casada com Roberto). Nove netos: Alan (casado com Evelise), Douglas (casado com Jeruza), Renata, Gerusa, Gisele, Fabiane, Cleverson, Rudy e Rebeca. E dois bisnetos: Gustavo e Ana Beatriz.

Sua passagem deixa exemplo de convivência de amor a seus familiares e a todos que tiveram a grande oportunidade de lhe conhecer. A família, que desfrutou de sua convivência tão sublime, recebeu ampla manifestação de sentimento de pesar pelo seu falecimento.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) FRANCISCO BÜHRER

REQUERIMENTO Nº 1969

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Valcir Luiz Wolff da Cidade de Cândido de Abreu/PR, ocorrido no último sábado dia 12/06/10.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada, a ser enviada para a Chácara Santo Expedito.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 1933

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja enviados voto de congratulações, pelo 21º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Ibema, comemorado no dia 12 de junho de 2010.

Requer ainda, que seja dado ciência ao Exmo. Sr. Aramitan Antonio Fortunato, Digno. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

No dia 12 de junho o Município de Ibema e seus municípes estão em festa com todo o merecimento devido, pois há 21 anos a Cidade comemora o pleno sucesso de seu desenvolvimento. A data significa muito para o povo forte, que com seu trabalho deixa a marca de uma comunidade que possui papel decisivo no progresso e desenvolvimento social de Ibema.

O Município recebeu este nome devido à sigla comercial da indústria Brasileira de Madeiras - IBEMA, já que foi esta empresa responsável por fundamentar a povoação local.

A história da região se caracteriza por muitos econômicos marcantes, passando pela erva-mate até a madeira. Na localidade onde hoje se situa Ibema aconteceram as obras da estrada ligando Guarapuava à Colônia

Militar do Iguazu, que décadas após se transformou na BR-277.

A colonização do Município se deu efetivamente com a instalação da Indústria Brasileira de Madeiras S/A - Ibema, às margens da BR-277, que propiciou um sólido quadro de funcionários e produção eficiente, decorrente de seu porte empresarial.

Dentro deste contexto surgiu Ibema, com um núcleo grande de povoação e, conseqüentemente, com a necessidade de propiciar infraestrutura adequada para crianças que ali nasceram e cresceram.

Diante disso, parabenizamos o Município pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 266/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Organização São Lucas, com sede e foro no Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 14/06/10.
(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo considerar de utilidade pública estadual a Organização São Lucas, com sede na rua XV de Novembro, 1113 - Centro, em Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná.

Trata-se de uma entidade social civil, de interesse público, que atua na área da saúde, desenvolvendo muitas atividades sociais e contribuindo para o bem estar da população.

Fundada em 20/01/09, a Organização São Lucas é um organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, de direito privado, que tem como objetivo a viabilização de projetos de assistência social e saúde, buscando garantir a universalização do acesso, a igualdade de atendimento.

A declaração de utilidade pública será um importante amparo para que tenha continuidade sua missão e a consecução de seus objetivos.

A Organização São Lucas, preenche todos os requisitos exigidos pela Legislação para sua declaração de utilidade pública, conforme se comprova com os documentos anexados. Pois, possui personalidade jurídica, demonstrando no estatuto, com certificado do registro em Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 267/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado o Centro de Atendimento da Mulher e da Criança, localizado no Município de Piraí do Sul, de Doutor Lalá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/10.
(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando o presente projeto de lei, denominando o Centro de Atendimento da Mulher e da Criança, localizado no Município de Piraí do Sul, de Doutor Lalá.

Elias Avais Neto, mais carinhosamente conhecido como Doutor Lalá foi uma figura ímpar para o desenvolvimento de Piraí do Sul, terra onde nasceu em 19/03/16, filho de José Elias Avais e de Presciliana Carneiro Avais.

Doutor Lalá foi eleito Vereador de Piraí do Sul por duas legislaturas, realizando na Câmara Municipal um trabalho sempre voltado à comunidade piraiense.

Médico amigo e dedicado conquistou elogios e agradecimentos que todos que foram por ele atendidos.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposição.

PROJETO DE LEI Nº 268/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Madre Terra, com sede e foro no Município de Foz do Iguazu.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/10.
(a) RENI PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Associação Madre Terra, é uma associação sem fins econômicos, que tem por finalidades precípuas: desenvolver a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, criar e desenvolver programas de geração de renda junto as comunidades, apoiar e estimular grupos de produção, apoiar e estimular a produção e comercialização de produtos orgânicos, prestar serviços à comunidade através de unidades de produção, prestação de serviços, revertendo os recursos advindos para satisfação de seus objetivos, garantir a satisfação das exigências primárias, ao acolhimento, à educação, ao desenvolvimento psicofísico e afetivo, à instrução, a inserção social e do trabalho de

pessoas em condições de desvantagem, especialmente ex-alcoólatras, ex-toxicodependentes, ex-presidiários e a infância abandonada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares desta augusta Casa de leis, para a provação do projeto de lei que declara de utilidade pública estadual a Associação Madre Terra do Município de Foz do Iguaçu.

PROJETO DE LEI Nº 269/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º O aluno regularmente matriculado no 1º, 2º ou 3º grau, gozará do direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço das passagens no serviço rodoviário intermunicipal de passageiros, durante o período escolar, no trajeto casa-escola e vice-versa, mediante utilização de Bloco de Passes.

§ 1º Para a aquisição do Bloco referido neste artigo o aluno apresentará à transportadora sua Carteira Escolar, ou na falta desta a Certidão de Nascimento e atestado fornecido pelo estabelecimento de ensino, indicando o local da escola, residência do aluno e curso em que está matriculado.

§ 2º Para as aquisições posteriores de Bloco de Passes, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da mensalidade devida a escola, ou se esta for gratuita, o atestado ou prova de frequência.

§ 3º A transportadora deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da entrega da documentação exigida, expedir o Bloco de Passes.

§ 4º Os passes especificarão a linha a que se destina e a seção correspondente, quando for o caso.

§ 5º O Bloco de Passes poderá, a critério da transportadora, ser substituído pelo Cartão Passe, desde que a utilização deste possa ser estatisticamente controlada.

Art. 2º A transportadora deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, adaptar seu sistema administrativo para atendimento às disposições desta lei.

Parágrafo Único. Neste prazo, a transportadora deverá implantar mecanismo de registro de Cartão de Isenção, de Bloco de Passes e de Cartão Passe, de forma a permitir um maior controle e uma melhor fiscalização.

Art. 3º As multas por infração a esta lei serão equivalentes a 10 (dez) vezes o valor da passagem e poderão ser aplicadas às transportadoras nos seguintes casos:

1. Não proporcionar o desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço da passagem ao aluno de 1º, 2º ou 3º grau;

2. Retardar a concessão dos benefícios previstos;

3. Cobrar do aluno de 1º, 2º ou 3º grau, importância não autorizada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/10.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei pretende beneficiar estudantes no deslocamento para o estabelecimento de ensino, ofertando desconto de 50% na compra de passagens, sendo assim uma forma de incentivo para os alunos. Sendo de competência do Poder Público Estadual zelar pela frequência à escola, o mínimo que se espera é que esse seja o facilitador para alcance desta meta. Já que de nada adianta a existência de vaga escolar, se não há meios para que o aluno chegue ao estabelecimento de ensino.

O custo dos transportes representa uma das maiores dificuldades para os estudantes, que são obrigados a fazer grandes deslocamentos de sua residência ou local de trabalho até a escola.

Na área rural, por exemplo, é comum que os Municípios menores não ofereçam todas as séries do ensino fundamental. O aluno é obrigado a deslocar-se diariamente para Municípios vizinhos que ofereçam as séries restantes. O mesmo acontece a alunos que não encontram escolas de 2º grau e nível superior no Município onde moram, pois as instituições de ensino superior se concentram geralmente nas Cidades maiores ou nas Capitais. Para concluírem os cursos pretendidos, os estudantes deparam-se com a elevado custo do transporte.

Cabe salientar que no Estado vizinho de Santa Catarina, tal medida encontra-se em vigor pelo Decreto Legislativo nº 11709 de 1980 e funciona com o mesmo sistema sugerido na presente proposta.

A implantação desta medida, por parte do Governo do Estado, incentiva sobremaneira milhares de jovens, que hoje infelizmente por condições financeiras, abandonaram o sonho de concluir seus estudos.

Diante do exposto esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 270/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A

Art. 1º Ficam as instituições de rede pública de ensino estadual obrigadas a incluir no cardápio da merenda escolar, fornecida aos alunos, os alimentos: mel e peixe.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14/06/10.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade do fornecimento de mel e peixe na merenda oferecida aos alunos.

A intenção do autor ao iniciar a presente proposição, esta ligada ao fato de que a alimentação é importante não só para a manutenção da vida, mas também porque os componentes dos alimentos podem ser extremamente benéficos à nossa saúde.

A carne de peixe, além de ser saborosa é nutritiva e deve estar sempre na alimentação. Trata-se de um produto rico em proteínas como qualquer outra carne além de concentrar uma grande quantidade de minerais, entre eles o cálcio, fósforo, iodo e de ser importante fonte das vitaminas A, D e B, conforme apontam os nutricionistas.

Outra vantagem do consumo de peixe é que a carne tem pouca gordura, em geral muito menos gordurosa do que a carne vermelha e a de frango, oferecendo digestão rápida. É rico em ômega-3, um tipo de gordura benéfica à nossa saúde.

O mel é outra substância saborosa e natural. É um dos produtos mais completos que existem e de fácil produção. Pesquisas de nutricionistas demonstram que um quilo de mel equivale a 50 ovos, 5 mil 675 litros de leite, 2,1 quilos de bacalhau, 25 bananas, 40 laranjas, 1.200 kg de nozes, 1.680 kg de carne, 0,780 gramas de queijo. É um produto que deve ser substituído do açúcar, ajudando na melhoria de nossos hábitos alimentares.

Cabe salientar que esses produtos são fartamente disponíveis no mercado de alimentos e que poderá oferecer inúmeros benefícios aos estudantes.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação da proposta em tela.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao Sr. Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, aniversariante da semana; Deputada Luciana Rafagnin; Deputado Jonas e colegas Parlamentares.

Fim de semana, muitos acidentes na nossa rodovia, oficialmente foram catalogadas 19 mortes em acidentes de trânsito. E no lado policial não dá nem tempo para relatarmos a onda de violência que continua predominando no Paraná. Se fosse relatar as inúmeras vítimas que sofreram nas mãos dos bandidos no Paraná, é impressionante a quantidade de assaltos, o índice de violência continua assustador, levando o desespero para os proprietários agrícolas, para os empresários, comerciantes, para o povo. De um modo geral, a violência é bas-

tante grande. Esperamos que as autoridades contratem mais polícias civis, mais policiais militares, mais polícias bombeiros, para socorrer vítimas de tragédias e também de incêndios, e que não apenas aumente o número de efeitos da Polícia Militar e também da Polícia Civil, mas que a Polícia esteja bem equipada e que o policial ganhe um salário adequado, compatível com o alto risco da profissão que ele exerce.

Temos uma notícia nada boa da minha Cidade de Londrina. Primeiro: o Tubarão, que já foi um dos melhores times de futebol do Brasil, está na série B do Campeonato Paranaense de Futebol, correndo risco até de rebaixamento. Jogou sábado com o lanterna, o Pato Branco, e o Londrina só empatou em casa, 2x2. Que situação triste.

O voleibol também não está bem em Londrina. Londrina que já foi um grande centro de voleibol, de basquetebol, de atletismo, de beisebol.

Acho que o esporte precisa ser incrementado. Mas a notícia da minha Cidade, tiramos agora há pouco aqui da Folha de Londrina uma notícia que Londrina tem o preço do álcool mais caro de todo o Paraná. É um absurdo! É engraçado que você compra um litro de álcool no Carrefour em Curitiba, para abastecer o seu carro, está R\$ 1,29. Já tem álcool em alguns postos em Curitiba a R\$ 1,15. E em Londrina, no mesmo Carrefour, o álcool está R\$ 1,52. Por que essa diferença de preço? Lamentamos profundamente que o povo da minha Cidade esteja pagando muito caro pelo combustível.

A gasolina também está alta em Londrina, está R\$ 2,52; R\$ 2,55; 57 e 59, e as autoridades não estão conseguindo combater esse abuso que provoca essa grande exploração do nosso povo.

Tenho aqui o e-mail do Sr. Luiz Sérgio: *Prezado Deputado Belinati. Agradeço muito pela sua resposta e também vi que o senhor leu na tribuna meu e-mail. Sempre que posso estou sempre ligado na TV SINAL, porque acredito só vendo e ouvindo o que cada Deputado defende dar para ter um parâmetro se devemos ou não deixá-lo mais um mandato, porque acreditamos nas ideias e debates em favor do nosso querido Estado do Paraná. Abraços, bom final de semana.*

Esse cidadão, Luiz Sérgio, está de olho nos 54 Deputados. Ele assiste a transmissão. É um instrumento democrático que V. Exa., Presidente Nelson Justus, colocou e que pode ser um instrumento a favor ou até contra o Parlamentar. Aquele que vier à tribuna para falar besteira, ou tiver aqui alguma manifestação contra os cidadãos do Paraná, ou o que não cumprir fielmente com seu mandato parlamentar, no dia 5 de outubro, dia da eleição, vai receber a pior aposentadoria que tem, porque será derrotado pelo povo. Vai ter muito Parlamentar que vai ter voto, porque o cidadão está em casa acompanhado. Então, não tem mais jeito o Deputado falar que está defendendo a causa do cidadão na Assembleia Legislativa. O cidadão vai dizer que não está, não, porque ele está acompanhando pela TV SINAL.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Do Sr. Milton Nantes: *Deputado Belinati. Lamentavelmente as leis, aqui no nosso querido Brasil, são de dois pesos e duas medidas. Vou citar apenas dois exemplos:*

1) *sempre que o CONTRAN edita suas normas de segurança para que os proprietários de veículos tenham que fazer para mais segurança aos ocupantes dos carros ou motos, simplesmente dá um prazo e, passando deste prazo, os motoristas começam a receber multas se não colocarem os detalhes exigidos para a segurança do próprio motorista e dos passageiros, como é o caso das cadeirinhas para crianças andarem nos carros. Medidas boas, mas quando é o caso que depende do Estado dar segurança à população, simplesmente ninguém é punido quando o cidadão é assaltado e até morto no assalto, por falta de segurança que o Estado deveria dar. Como seria possível processá-los quando somos assaltados e até mortos nesses assaltos, por falta de segurança, que é garantida pela Constituição a todos brasileiros?*

2) *Quando qualquer cidadão faz com contrato leonino com outro cidadão, a Justiça simplesmente anula o contrato, simplesmente por dar todas as garantias aos eminentes e nada de garantia à outra parte. Isto já com os mercenários, a Justiça favorece aos mesmos, como é o caso dos pedágios no Paraná. Contrato esse que simplesmente favorece aos mercenários, que são proprietários das empresas de pedágio e prejudicam toda a população paranaense. Será que realmente podemos confiar na Justiça?*

Boa pergunta, Sr. Milton Nantes.

Dona Rosemeri Muniz escreve o seguinte: *Deputado Belinati, me chamo Rosemeri e lhe admiro muito. Venho lhe pedir ajuda em nome das mães e dos alunos do Colégio Mustafa Salomão, em Matinhos. Aqui temos ensino de 1º grau, a escola é ótima, os professores e o diretor são tudo de bom, mas não temos o 2º grau, pois isso é só no centro. Então, venho pedir que o senhor nos ajude a implantar o 2º grau aqui, pois temos sala para isso. Queremos, pelo menos, uma série de cada, à noite. Não precisa ser três ou quatro salas de cada série. Por favor, Sr. Belinati, nos ajude, interceda por nós. Meu filho estuda lá e é seu último ano, pois está na 8ª série, e eu queria que ele ficasse aqui próximo, pois a escola é muito boa. O diretor Fábio está fazendo o possível para nos ajudar, mas um só é complicado. Como mãe de aluno, sinto-me no dever de ajudar como posso. Assim sendo, queríamos que no ano que vem, se possível, já fosse implantado o 2º grau para nossos filhos. Desde já agradeço. É uma boa sugestão. Governador Pessuti, o senhor está aí como candidato, acho que deveria determinar a implantação do 2º grau nesse Colégio Mustafa Salomão, em Matinhos.*

Vamos ver o que dizem os jornais: *Tragédia do ônibus é investigada. É o ônibus que acabou avan-*

çando na calçada, no centro de Curitiba, e entrou dentro de uma loja, matando duas pessoas. Jornal da Manhã de Ponta Grossa: Indústrias investem 229 milhões. Isto é bom, porque a indústria investindo está gerando emprego, está fazendo circular dinheiro. O Jornal Metrópole: Curitiba prorroga vacinação contra poliomielite. Moradores da Vila Antonieta aprovam academia de ginástica ao ar livre. É uma boa coisa. O jornal O Paraná: Transparência digital ainda está distante em 12 Cidades. Isto é um problema das 51 Prefeituras da Região Oeste, 11 delas ainda não possuem sites na internet. Agora as Prefeituras têm que colocar na internet o dinheiro que está entrando, o dinheiro que está saindo, qual a obra que vai ser feita, qual é o contrato que está sendo executado. É uma coisa muito boa. Parabênico quem teve a ideia dessa exigência, que deve valer para todo mundo, para os Deputados, para os Promotores, para os Juizes, para os Senadores, para os Prefeitos, para os Governadores, para o Presidente da República, para o povo poder acompanhar onde é aplicado, centavo por centavo, dinheiro que paga de imposto e, muitas vezes, paga com sacrifício.

Jornal do Oeste, da terra do meu amigo Duílio Genari, publica: *Sete entidades sociais de Toledo foram contempladas com os recursos arrecadados pela companhia do Imposto de Renda no ano passado.*

Folha de Londrina, José Eduardo de Andrade Vieira: *Como a boa postura pode diminuir as dores. Vaga quase garantida: educação profissional aumenta em 48% a chance do cidadão, homem ou mulher, conseguir um emprego. O mundo está caminhando de um jeito que quem não tiver qualificação profissional, às vezes tem vaga, tem o posto de trabalho, mas se ele não tem mão de obra qualificada, ele não consegue o emprego.*

Jornal O Estado do Paraná, Dr. Paulo Pimentel: *Falta de vontade é a marca do pedágio. Os donos de pedágio estão roubando muito, estão arrecadando dinheiro para duplicar as rodovias e pararam. Eles estão fingindo que não é nada com eles, está no contrato, eles têm obrigação. A tarifa está cara, eles têm a obrigação de fazer a duplicação. A maioria do povo é a favor do pedágio, de ter o pedágio, o povo é, quase 100%, contra a alta tarifa do pedágio. E o pior, tem lugar que ficaram de fazer pontes, fazer viadutos, túnel, segunda pista, e estão apenas embolsando o dinheiro do povo e não tem ninguém para punir os donos das empresas de pedágio. É bom lembrar que o pedágio no Paraná é um dos mais caros do Brasil e do mundo.*

Gazeta do Povo: *Plano de saúde pesa no bolso da terceira idade. Hoje o fundamental é que cada cidadão tenha um plano de saúde, mas infelizmente pela receita, pelo salário, ou pela renda, infelizmente uma boa parte do povo não pode pagar um plano de saúde. Isso pesa principalmente para os idosos. Quando a pessoa cai doente e precisa de uma cirurgia é um Deus nos acuda, às vezes tem que entrar na fila da caridade do SUS e não é atendido como deveria.*

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Esta Presidência anuncia, com satisfação, a presença do Prefeito de Palotina. Seja sempre bem-vindo a esta Casa.

Concedo a palavra ao Deputado Elio Lino Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras., e Srs. Deputados.

Por duas vezes já usei esta tribuna nos últimos dias, para falar sobre as multas que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tem sido autuado, recebeu as multas, por conta de fazer campanha antecipada, por desrespeitar a legislação. E hoje, pela manhã, eu não sei se só no meu gabinete, ou no gabinete de todos os Parlamentares, recebi um envelope endereçado, diz o seguinte: *Ao Sr. Elio Rusch, Deputado Estadual do Estado do Paraná; Nsa. Sra. da Salete s/n, Centro Cívico; Curitiba;* remetente - deste envelope que recebi - Presidência da República - Secretaria da Comunicação Social, Coordenação Geral de Logística Informática/Esplanada dos Ministérios/bloco A - 5º andar/sala 53/Brasília.

Pois bem, o que continha neste envelope que recebi? Não tinha apenas uma dessas revistas, mas recebi 5 - cinco - exemplares em um envelope só. E o que é isso? É material de publicidade, de propaganda, que o Governo Federal está fazendo, faltando pouco mais do que três meses para a eleição. É um material muito bom, totalmente colorido, em dezenas de páginas, que foram impressas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Eu, como Deputado, recebi cinco revistas dessas. Acredito que todos os Deputados Estaduais do Brasil inteiro devem ter recebido. Não só eles, mas imagino que os Vereadores os Prefeitos e outras lideranças do País inteiro devem ter recebido. Se levarmos em consideração, que temos no Brasil mais de 5 mil Municípios, vamos pegar em média 10 Vereadores para cada um deles, teremos, então 50 mil Vereadores. Quantos Deputados Estaduais temos no Brasil? Não sei, mas em torno de mil, 1 mil, 1 mil e 100, 1 mil e 200, Deputados Estaduais, cada um deve ter recebido. Mais 5 mil Prefeitos, mais as lideranças. Milhares dessas revistas foram distribuídas pelo Brasil, às custas do Governo Federal.

Em um levantamento, que fiz rapidamente, pelo peso dessa revista ou desse material impresso, pela Secretaria da Presidência da República, deve custar em torno de 6 a R\$ 7 no Correio. Quanto o Governo Federal gastou só em correios, para fazer esse material de publicidade, nas lideranças do nosso Brasil, fora o custo na gráfica? Que Brasil, que País, é esse? Se não bastasse, Srs. e Sras. Deputadas caras paranaenses que nos assistem também pela TV SINAL, as multas que o Presidente da República tem recebido e ficou claro e evidente, que estão usando a máquina para fazer campanha antecipada, agora, partem com mais agressividade ainda, com um material impresso de boa qualidade e distribuem para

todas as lideranças do nosso Brasil. São essas coisas que não podemos conceber.

Passa a usar o horário da Liderança do DEM

Eu, hoje, de manhã, Srs. Deputados, na reunião do nosso partido, levantei essa questão na Executiva e pedi para os nossos Deputados Federais que levassem isso, ao conhecimento do Diretório Nacional do nosso partido, para que o Democratas, o PSDB e o PPS, que praticamente já têm formalizado essa aliança em nível nacional, para que tomem as providências e cabíveis a esse caso, para que esses abusos não se repitam em nosso Brasil. Aliás, faço um alerta aos Srs. Deputados e, principalmente, a imprensa do Estado do Paraná. Está em minhas mãos material de publicidade. É claro que o Lula não é candidato à reeleição. Ele não faz uma viagem no Brasil, sem levar a sua candidata, a tiracolo, ao menos, agora, enquanto ela não é candidata oficial. O avanço que está escrito, aqui, que o Brasil teve, no negócio do pré-sal, o Brasil diferente, agora, que eles assumiram, não deixa dúvida nenhuma, que essa é uma propaganda política, uma propaganda das ações do Governo Federal e quem é para levar vantagem é a sua candidata Deputado Jocelito. Lhe concedo um aparte.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Deputado Elio Rusch, V. Exa. não se admite com essa postura do Governo em mandar a V. Exa. algumas informações do que o Governo fez. V. Exa. é um autêntico representante do povo, recebeu o documento para transmitir adiante. E V. Exa. faz muito bem neste momento, mostra que recebeu informações de um Governo que tem o direito de anunciar o que faz. Todos os Governos são assim, todo partido. Não é diferente, V. Exa. sabe daquele velho ditado do passado: Jaime Lerner gastou 500 milhões em publicidade, V. Exa. estava aqui, lembra disso.

Enquanto isso lá em Ponta Grossa não tinha dinheiro para as UTIs e morriam as criancinhas. V. Exa. tem razão quando fala algumas coisas.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Deputado Jocelito, nós sabemos que qualquer Governo faz a publicidade das suas ações. Sejam os Prefeitos, os Governadores ou o Presidente da República. Mas, nas vésperas das eleições? Num momento em que a legislação eleitoral proíbe os órgãos públicos de fazer qualquer publicidade 90 dias antes do pleito eleitoral. De repente vem uma enxurrada de propaganda. Aliás, vou mais além, já disse uma vez daqui da tribuna: Por que o Governo Federal, o correio faz propaganda do correio. Existe concorrência no Brasil? Se você quer postar uma carta no correio, você tem opção de escolher uma empresa que despache a sua encomenda? Não tem. Só tem uma, é um monopólio.

Existe alguma outra empresa que explore o petróleo? Todo petróleo vendido, temos tantas distribuidoras, mas o petróleo vem da PETROBRAS. E vou mais além: a Itaipu Binacional precisa fazer propaganda de que? Para vender energia para quem? São essas indagações que a gente faz. É só ligar os televisores e você vê essas propagandas; abrir as páginas dos jornais também. Claro que o proprietário de uma rede de comunicação, seja televisão, seja rádio, jornal, ele sobrevive pelo faturamento. Ele precisa faturar. Por que algumas empresas que tem o monopólio, que não existe a concorrência, tem que fazer a divulgação dos seus produtos? São essas questões que não consigo entender.

Agora, quando eu disse isso numa reunião, alguém disse: mas existem bancos oficiais que também fazem propaganda. Claro, mas banco tem concorrência, então nada mais justo. Agora, o que não tem concorrência é o Correio, a Itaipu Binacional, a PETROBRAS. A Distribuidora PETROBRAS fazer propaganda pra que? Qual o objetivo? Por essa razão, num momento em que vive e sabemos que respeitamos todos os candidatos, trava-se o combate político, os debates devem acontecer e os eleitores vão às urnas no dia três de outubro escolher o novo Presidente da República.

São essas questões que levanto hoje aqui na Assembleia porque fiquei pasmo quando recebi, de novo isso aqui, de novo o Governo Federal fazendo uma publicidade e não barata, uma publicidade caríssima, toda ela colorida! Que paga isso? Somos nós brasileiros graças à alta carga tributária que existe no Brasil. Se usa este dinheiro quando deveria usar para a Educação, para a Saúde, para a Segurança Pública? Não se usa exatamente para demonstrar, num período eleitoral, para mostrar seus atos para a população do nosso País!

Com o aparte Deputado Dobrandino.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

Obrigado, Deputado Elio Rusch.

Das publicidades que V. Exa. está citando uma das mais vergonhosas é a da Itaipu Binacional, é um absurdo! A Itaipu Binacional produz a energia que vai direto para as distribuidoras e gasta bilhões em propaganda! Isso é um absurdo considerando que a Itaipu Binacional não presta contas para ninguém! Isso que é o mais escandaloso, porque ninguém tem acesso às contas da Itaipu e no entanto fazem o que bem querem, quem está dirigindo a Itaipu, com dinheiro público, dinheiro que deveria ser do povo brasileiro. Isso eu considero um escândalo!

Tenho acesso a inúmeros contratos da Itaipu Binacional com entidades que deveriam repassar o dinheiro em dólar e as entidades nunca receberam um dólar! Então sinceramente a Itaipu é o grande escândalo do Brasil!

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço Deputado Dobrandino e encerro meu pronunciamento dizendo que fica para cada Parlamentar, cada paranaense ou mesmo cada brasileiro fazer a sua

reflexão sobre os temas que abordamos na tribuna hoje: sobre esse material impresso pelo Governo Federal, olhem aqui, está aqui, sem medo, sem nada e diz aqui o carimbo de onde vem, de onde saiu, mostra claramente que é dinheiro público, dinheiro do povo! Eu ainda vou fazer um levantamento, vou perguntar para alguns Vereadores, aleatoriamente ligar para alguns Municípios perguntar se os Vereadores receberam este material ou não. Para as outras Assembleias Legislativas do nosso País se receberam ou não, quais as lideranças receberam, qual é o custo disso? Com toda certeza são milhões e milhões de reais.

A outra reflexão que eu deixo para que a sociedade possa refletir sobre isso é: fazer publicidade, propaganda de empresas públicas que são sustentadas com dinheiro da sociedade, fazer publicidade do produto que comercializam ou fazer propaganda das ações dessas empresas que são mantidas às altas custas do suor do povo brasileiro! Aliás a PETROBRAS, Sr. Presidente, uma empresa que dá milhões de lucro, no ano passado, 2009, se não me falha a memória girou em torno de R\$ 35 bilhões o lucro da PETROBRAS! E nós pagamos uma das gasolinas mais caras em nosso País! Ora se a empresa é pública converta isso em benefício do nosso povo, do nosso País, cobre-se menos no consumo para que possamos abastecer nossos carros, também os maquinários usados na agricultura, o óleo diesel que é usado para transportar a nossa produção, para cultivar a produção do nosso País, mas não, são cobrados altos preços! A empresa tem lucros fabulosos e faz enormes investimentos em propaganda nos mais diversos órgãos de imprensa do nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Ainda no Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Sr. Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI (PT)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Tivemos agora há pouco uma reunião feita e obviamente presidida pelo 1º Vice-Presidente desta Casa, Deputado Antonio Anibelli, para que fosse instalada aquela Comissão Especial que irá analisar a PEC que foi apresentada pelo PT e que, entre outras coisas, prevê... na verdade a PEC tem como principal previsão a não reeleição dos membros da Mesa Diretora, mas também prevê que tenhamos a eleição a partir dos maiores partidos. Acho que teremos, após a publicação, três dias, conforme o nosso Regimento assim determina, para que possamos receber as emendas e, na sequência, cerca de 20 dias para que a comissão possa analisar, o relator, no caso Deputado Traiano, e o Presidente Luiz Claudio Romanelli, para analisar primeiro a admissibilidade da PEC e depois das próprias emendas. E parece que com isso será possí-

vel cumprir aquele prazo que havia sido determinado pela Mesa para que pudéssemos votar, ainda nesse período, pelos menos em 1ª votação, a PEC que faz a previsão de uma alteração aqui na Assembleia Legislativa com relação à eleição dos membros da Mesa Diretora.

Na quarta-feira acompanhei o Deputado Elton Welter quando ele entregou uma solicitação à Mesa junto com outros quatro Deputados que compõem a Mesa para que tivéssemos uma revisão naquelas nomeações que foram feitas para a administração, nomeações essas que eram de cargos comissionados, e foram feitas para a administração.

Falei com o Deputado Elton agora, isso foi na quarta-feira, haverá uns dias para que sejam feitas as medidas necessárias. Acredito que todo processo ... há um processo que prevê que alguns dos funcionários que estavam em cargos comissionados, ou em gabinetes, ou na Mesa Diretora, e que prestam serviços ou na gráfica, seja no cerimonial, seja na copa, que sejam explicitados de uma posição. E outros que são funcionários que porventura tenham relação com o gabinete, obviamente que esses deverão ser exonerados. Pelo menos é essa a solicitação feita pelos cinco integrantes da Mesa Diretora. Foi o que eu entendi naquela pedido.

Como não temos no nosso Regimento um prazo, o nosso Regimento não prevê um prazo para resposta. Há um prazo razoável, mas não um prazo específico. Talvez no próximo Regimento tenhamos que contemplar, assim como já é feito nas Constituições Federal e Estadual com relação aos pedidos de informações feitos aos Secretários e ao próprio Governador do Estado, que também tenhamos no nosso Regimento Interno um prazo explicitado para que pedidos feitos à Mesa também possam ser cumpridos, sejam 30 dias, 60 dias, seja o prazo que for dado. Obviamente que não teremos todo esse prazo, porque já se manifestou a Presidência e os demais membros no sentido de ter uma resposta o mais rápido possível.

Junto com essa PEC estamos dando os passos para fecharmos esse primeiro semestre, no dia 15 de julho, com algumas situações já resolvidas. Algumas situações que estávamos apontando há alguns meses atrás já resolvidas. Esperamos que nos próximos 30 dias possamos votar a PEC, obviamente que tenhamos - todos nós Deputados, porque foi lido aqui em plenário - a resposta daquele que foi feito o pedido a partir de cinco integrantes da Mesa, para que se dê uma solução para aquelas nomeações, já que o Deputado Durval Amaral também havia se manifestado, as nomeações feitas de cargos comissionados.

Um assunto que vem na mesma direção, na mesma linha, mas que hoje não abordo, porque amanhã certamente teremos Sessão de manhã, não poderemos ter Sessão à tarde, por conta do jogo.

Parece-me que a partir não dessa terça-feira, mas quarta-feira, ou semana que vem, teremos que fazer um debate a respeito do próprio STF e das ações tomadas pelo Ministro Tofoli, quando avocou a si esse processo

que o Ministério Público, aqui no Estado do Paraná, está fazendo de uma ampla investigação na Assembleia e culminando com aquele processo que já estava no STF, que ficou com o nome dado, não sei se foi por operações feitas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal, mas que ficou culminado com Operação Gafanhoto.

Acho que é preciso que tenhamos uma leitura do que significam esses dois processos, e também que tenhamos agora um esforço do Ministério Público para resolver as duas coisas de uma vez só, porque senão vamos ter aí algumas semanas, alguns meses, alguns anos. Acho que não interessa a ninguém que esse processo se leve indefinidamente.

Obrigado.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra, no Grande Expediente, Deputado Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

No último final de semana, participei de um debate, da Assembleia em debate, sobre um tema que envolve a realização da Copa de 2014 no Brasil e especialmente no Paraná. Deste debate participaram mais três Parlamentares: Ademir Bier, Stephanes Júnior e Felipe Lucas.

Durante o debate discutimos, justamente, o projeto que apresentei a esta Casa, para poder ser analisado da possibilidade do Estado do Paraná, através da COPEL, e utilizando um instituto moderno, do ponto de vista de boas parcerias, de se utilizar para a conclusão das obras de ampliação e reforma da Arena, o estádio do Clube Atlético Paranaense, que foi escolhido, a única possibilidade que temos e ter um estádio construído em tempo hábil que possa sediar o evento Copa do Mundo de 2014, no Paraná e na Cidade de Curitiba.

Durante o final de semana, também, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Clube Atlético Paranaense, para poder, quase de uma forma bem objetiva, reafirmar aquilo que estou dizendo, que nós todos paranaenses estamos ameaçados de não termos o evento realizado aqui em Curitiba, pela falta de estádio, porque está se fazendo de conta que o problema está resolvido. Fala-se com o Comitê Executivo, que foi presidido até recentemente pelo Governador Pessuti; fala-se com o Prefeito Luciano Ducci, e todos repetem o mesmo discurso: "Qual é ele? Mão dá para colocar dinheiro público num bem privado."

Isto é um preceito constitucional. É verdadeiro isso. Não estão incorretos tanto o Governador Pessuti quanto o Prefeito de Curitiba, Luciano Ducci.

Como diziam também, da mesma forma, o Governador Requião e o Prefeito Beto Richa. Esse mantra que tem se repetido, ele não subsiste ao mundo real. Qual é o mundo real que nós já temos definidos, cerca de R\$ 450 milhões em investimentos de infraestrutura para a Cidade de Curitiba e sua Região Metropolitana. Sendo cerca de R\$ 150 milhões do Município de Curitiba e quase 300 milhões do Estado.

V. Exas. lembram que aprovamos um projeto de lei autorizatório para o Estado contratar um empréstimo junto a Caixa Econômica Federal no valor de 229 milhões para prover justamente o quê a adequação de vias públicas daquilo que se chama de mobilidade urbana, prevendo a realização do evento de Curitiba.

Estou aqui não isoladamente repetindo aquilo que o Conselho Deliberativo do Atlético disse - no último final de semana: "Nós não temos dinheiro para construir o estádio". Por que o Atlético não tem dinheiro para construir o Estádio? Porque o caderno de providências da FIFA, o tamanho do estádio, a modelagem do estádio, as exigências do estádio para sediar o evento são muitos superiores a esses estádios muito bem construídos para a Copa do Mundo da África do Sul.

Este problema é um problema grave, porque não dá para fazer de conta que o problema não existe. Não dá para fazer de conta que o problema é da diretoria do Clube Atlético Paranaense. A alternativa que houve à época, era uma proposta que foi formulada pelo ex-Presidente da Federação Paranaense de Futebol, que era um investimento de R\$ 500 milhões, de um dinheiro que não se sabe de onde vinha, que parecia mais um sonho de noiva. Agora o que acontece, é que aquilo que se previa e que era necessário para concluir a Arena, como 30, R\$ 40 milhões e se tem um orçamento hoje, já, entre 130 e R\$ 140 milhões.

Ou nós vamos ter de fato a capacidade criativa de encontrar recursos para poder viabilizar a construção da Arena, ou o Paraná vai pagar um mico de poder publicamente ter que dizer: "Nós não temos competência de ter um estádio para sediar os jogos da Copa de 2014".

Quando apresentei aqui o projeto através do direito de nome fazer com que a COPEL pudesse ou alguma outra instituição ou algum outro mecanismo, dou um exemplo: a Renault montadora de automóveis, ela tem de crédito de ICMS acumulado como dívida para o Estado do Paraná R\$ 2 bilhões, a Audi tem 1 bilhão. Ora! Podemos criar mecanismos que possibilite a criação de um incentivo fiscal que possibilite ao Atlético terminar e concluir as obras da Arena.

Porque senão o efeito virtuoso da realização do evento em Curitiba não acontecerá e, vamos viver a ridícula situação de termos lutado para conseguir o evento e depois não termos o estádio para realizar.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Deputado Romanelli, queria levantar uma sugestão para o conjunto dessa Casa e para a população. Existe o estádio do Pinheirão.

No passado a Prefeitura Municipal de Curitiba e conheço este assunto porque fui Secretário de Esportes e Lazer, passou aquele terreno todo para a Federação Paranaense de Futebol, mediante alguns compromissos de construção de obras, próprio de quem faz uma concessão que exige a contrapartida para que seja feito. Então, a Federação Paranaense de Futebol está em dívida com a Prefeitura de Curitiba com o IPTU. No passado discutimos muito, junto com o Presidente da Federação Paranaense de Futebol, com o Secretário do Município, com o Procurador e tudo, e até conseguimos uma emenda coletiva dos Deputados Federais e Senadores do Paraná de R\$ 21 milhões, para construirmos em Curitiba um ginásio de esportes tão sonhado, porque não temos um ginásio de esportes para atender os grandes eventos nacionais e internacionais que ocorrem no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, em São Paulo e no Brasil afora.

Curitiba precisa desta estrutura, mas lá também no Pinheirão é um terreno muito bem localizado e que interliga todas as regiões, de fácil acesso portanto, e não sei se não é de se discutir esta possibilidade de construir um campo público, um ginásio de esportes público para agregar toda a ação esportiva de Curitiba em um único espaço, que seja daquele terreno que pertence à Prefeitura e também à Federação Paranaense de Futebol, porque parte foi cedida para a Federação Paranaense e parte para a Prefeitura.

Quem sabe um grande complexo esportivo, agregando aí um grande campo de futebol, onde tivéssemos a parceria público-privada, e fosse viável também imaginarmos este espaço, um espaço com amplo acesso norte, sul, leste e oeste e é um local onde se concentra o nosso Ginásio de Esportes do Tarumã. Enfim, é um terreno também que poderíamos discutir, sob essa nova ótica, ou até a possibilidade de pensarmos em construir uma estrutura para atendermos a Copa do Mundo, porque a Copa do Mundo é altamente rentável para o Estado.

Segundo pesquisas, a Copa do Mundo rende sete anos antes de sua vinda e sete anos depois, porque os que virão para a Copa do Mundo querem conhecer a infraestrutura turística do Estado antes da Copa e os que virão para a Copa vão ficar acostumados com as belezas naturais que o Estado oferece, como o terceiro e o quarto pólo turístico do Brasil. A Copa também traz benefício à nossa rede hoteleira, a Copa também traz benefícios no preparo da nossa mão de obra, qualificando os nossos garçons e os nossos taxistas.

Enfim, o evento da Copa do Mundo é muito importante para o nosso Estado do Paraná. Então, é muito importante que se tenha a consciência de que depois da luta travada para conseguirmos Curitiba como Cidade sede, não podemos perder este grande evento, que traz a possibilidade de levar Curitiba e o Estado do Paraná para o mundo. Sabemos a importância que tem a Copa do Mundo e também a importância que é o esporte para toda a nossa população, para toda a nossa Nação Brasileira.

Faço votos que encontremos, então, uma saída para acolhemos a Copa, sim.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado, Deputado Neivo!

Percebo que V. Exa. fala com conhecimento, pois foi Secretário de Esportes do Município. O tema não é simples mas sim complexo, porque sabemos que esse conjunto esportivo custaria em torno de R\$ 400 milhões a R\$ 500 milhões. A capacidade de investimento do Município de Curitiba é muito pequena, embora com um orçamento até relativamente elevado. Mas, o Prefeito Luciano Ducci me disse outro dia, que no máximo o que conseguimos investir para concluir o estádio do Atlético é um investimento de R\$ 40 milhões. Foi por isso que quando pensei em colocar a parceria do Estado neste processo, foi justamente para que pudéssemos participar com os outros R\$ 40 milhões e o restante, mais R\$ 50 milhões, do Clube Atlético Paranaense.

Agora, indiscutivelmente nós temos que ter uma solução, senão não haverá Copa do Mundo.

O Sr. Caíto Quintana (PMDB)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Eu ainda ontem conversava com algumas pessoas a respeito da conclusão do estádio. V. Exa. coloca um ponto verdadeiro, e que precisa ser visto com a brevidade que o tempo urge. Sem estádio não haverá Copa do Mundo, e sem jogos da Copa do Mundo, os próprios benefícios advindos para o Paraná e para Curitiba também ficam inviabilizados, desde uma eventual terceira pista do Afonso Pena e assim tantos e tantos outros benefícios. São muito pequenos determinados comentários que eu ouço de que é muito dinheiro porque não se vê também, como disse o Deputado Neivo, os benefícios antes e depois da Copa. Olha, a Copa da África é capaz de começar a exportar vuvuzela, porque o mundo inteiro está discutindo sobre a legitimidade de no jogo de futebol ter aquela corneta.

Mas eu só queria lhe dizer o seguinte: ontem eu estava ouvindo casualmente numa emissora de rádio uma previsão, se não me falha a memória, de R\$ 500 e poucos milhões para a reforma do Maracanã e 270, me parece, para o Pacaembu em São Paulo. Ora, aqui no Paraná a dificuldade que nós temos é de 40, R\$ 50 milhões para termos um estádio em condições da Copa e todas as coisas boas que a Copa traz. Então, está na hora, porque no Paraná fica se discutindo muito sem uma decisão, acho que está na hora de tomar uma decisão e ver de onde sai esse recurso, encontrar, como V. Exa. está dizendo, de qual fonte vai se complementar isso, senão vai ficar sendo jogado de um para outro e daqui a pouco nós não teremos tempo, talvez tenhamos de construir um estádio, correndo, mas não temos tempo de conquistar coisas que o Paraná pode conquistar paralelo à construção do estádio.

Então, eu o parabenizo porque é procedente a sua preocupação de que se coloque isso em discussão para que se encontre a solução que possa definitivamente ratificar a vitória tão comemorada pelos paranaenses de jogos da Copa do Mundo de 2014.

É isso, Deputado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado Deputado Caíto.

Presidente, quero dizer o seguinte: nós temos que reconhecer que o problema é grave, foi isso que o Deputado Caíto e o Deputado Neivo disseram nos seus apartes. Eu às vezes ouço comentários, ou comentaristas de futebol, de pessoas na verdade, algumas muito desinformadas, que não são nem comentaristas de futebol, porque comentarista de futebol normalmente é uma pessoa bem informada, dando palpites sobre a questão, não conhecendo os estudos e todo o planejamento que foi feito. Mas o Clube Atlético Paranaense tem um encargo adicional de quase R\$ 80 milhões, ou de mais de R\$ 80 milhões, ele não tem recursos para poder, sozinho, bancar a construção. O problema é muito grave. E vira e mexe aparece do lado de uma das autoridades, ou seja, o Prefeito, o Governador, um iluminado que diz o bordão: "Não é possível colocar dinheiro público em bem privado". Ora, isso qualquer acadêmico de Direito sabe, Deputado Reni, mas nós temos mecanismos inteligentes que podemos criar.

O Engenhão no Rio de Janeiro foi construído e o nome dele qual é? Arena PETROBRAS. Como é que a PETROBRAS colocou dinheiro no Engenhão? Com direito de nome, da exploração do nome que a PETROBRAS faz. O fato é que aqui no Paraná nós nos acostumamos, e infelizmente algumas pessoas pensam muito pequeno. E o que nós estamos tratando, basta ver o efeito fantástico para a África do Sul da realização do evento, tanto interna quanto externamente. Por isso, que eu quero chamar a atenção, chamar a responsabilidade de quem tem de fato o comando no Estado e no Município e chamar esta Casa de Leis para refletir. O projeto que apresentamos vai tramitar aqui na Assembleia Legislativa e pode autorizar, até porque tomei um cuidado muito grande em relação ao tema. O projeto é autorizatório, porém não obriga, não vincula, não se estabelece nenhum valor, ou seja, ele cria o instrumento legal para que o Poder Executivo, através da COPEL, possa fazer o investimento.

Até porque a COPEL não está com falta de dinheiro para fazer investimentos, inclusive está participando de licitações para construir usinas hidrelétricas no Pará, no Mato Grosso, em São Paulo. Sabemos que a COPEL está muito bem de caixa, tem mais de R\$ 1 bilhão no caixa, fora sua capacidade econômica. Então, problema com a COPEL não há. E também existe essa possibilidade da Renault, da Audi. Temos que ter os instrumentos para poder bancar a construção do estádio, seja de um estádio novo que vai custar R\$ 400, 500 milhões

ou seja de R\$ 80, 90 milhões para que o Clube Atlético Paranaense possa concluir esse grande espaço público.

Fica aqui este alerta. Espero que possamos colocar em votação o projeto que autoriza o Estado do Paraná a promover as parcerias, para que nós paranaenses não tenhamos que passar pela vergonha de ter conquistado o evento Copa do Mundo aqui e depois pagar o maior mico neste País.

Muito obrigado.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Passa-se ao Horário das Lideranças. Consulto as Lideranças do PT, do PSDB.

(Declinam)

No horário do PMDB com a palavra o Deputado Rafael Greca.

Liderança do PMDB: Deputado Rafael Greca

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

No final da semana que passou a Capital do Estado foi infelicitada por um gravíssimo acidente com um ônibus Ligeirinho. Esse acidente aconteceu na praça Tiradentes, defronte a Catedral de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, na esquina da rua Monsenhor Celso com a praça Tiradentes. Na linha de ônibus Ligeirinho que eu instalei, no outono de 1994 com a honrosa presença do então Presidente de Portugal Mário Soares. Num primeiro momento a URBS e a Prefeitura de Curitiba tentaram atribuir o acidente a uma falha humana. Logo em seguida a história e os fatos desmentiram a falha humana e passou a vigir a voz corrente que estava no ônibus, que testemunhou o acidente de que houve falha mecânica. O motorista, segundo relato publicado pela Gazeta do Povo disse: “Meu Deus! Meu Deus! Eu não consigo segurar o ônibus.” Morreu o Secretário do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, professor Brantes. Morreu também o Edinho Pereira da Silva, iluminador e cinegrafista do Teatro Guaíra. Trinta e duas pessoas ficaram feridas. Esse é mais um dos 346 acidentes com ônibus urbanos, em Curitiba, este ano, e mais um dos outros 266 acidentes que aconteceram no ano que passou.

Morreu, também, neste período recente, uma empregada doméstica esmagada contra o tubo do ligeirinho, na Cidade de Araucária, e um outro senhor foi quase vitimado quando abriu o tubo do ligeirinho na rua Mauá, aqui perto do campo do Curitiba Foot Ball Club, no Alto da Glória. Um biarticulado entrou em cima de uma loja de motocicletas na Marechal Floriano com a Visconde de Guarapuava. Tudo isso revela o que já sabíamos quando eu deixava a Prefeitura de Curitiba, que o sistema de transportes urbano da nossa Cidade está com a sua vida útil esgotada. Depois que eu saí da Prefeitura, pouca

coisa se fez ou quase nada se fez. Há a linha de expressos no meio da Linha Verde com todos os ares de obra superfaturada, vazia e não utilizada; há os ligeirões da Marechal Floriano, completamente fora de tempo e de espaço para as necessidades da Cidade. O que estamos vendo são motoristas estressados e passageiros em risco. As pessoas, inclusive, murmurando que metade dos ônibus circulam metade do que deveriam circular, e a URBS cobra com mão férrea que os motoristas cumpram o horário.

Estou falando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de um sistema de transporte que carrega 2 milhões de paranaenses todos os dias. Estou falando de um modelo que chamou a atenção do País e do mundo. De verdade, não gostaria de fazer este discurso e bem de dar estas notícias. O amor que temos por Curitiba nos obriga a começar a perguntar se terá a Cidade envelhecido no seu planejamento urbano a ponto de, como a rainha da fábula, ficar na frente do espelho perguntando: “Espelho, espelho meu, existe Cidade mais modelo do que eu?” Os Prefeitos que me sucederam - Cássio Taniguchi, Beto Richa e Luciano Ducci - são também um pouco responsáveis pelo acidente da última sexta-feira. A falência do sistema de transporte, a ausência de inovação, os maus tratos aos motoristas e aos cobradores, e as evidências que não querem calar coincidem com uma milionária licitação de R\$ 9 bilhões, em 15 anos; com um site da URBS que, desde o dia 17 de março, não se atualizado sobre os valores da licitação, Deputado Neivo Beraldin.

Nós estamos vendo, a Cidade inteira está vendo moças, rapazes, mães e pais de famílias, trabalhadores e até as pessoas que passam na esquina que correm risco de morte com um sistema de vida útil esgotada. Não me venham com outro projeto de metrô, esses milionários trens de papel que fazem a riqueza das consultorias; não me venham com nada que não seja a absoluta transparência e a completa discussão do bem que merecemos, na Cidade que nós queremos.

Curitiba foi capaz de ser mais forte do que as dificuldades, por muito tempo conseguiu fazer uma espécie de metrô sem os cursos de um metrô. Agora, é preciso seriedade técnica, é preciso gestão apurada e é preciso, sobremaneira, grande transparência e muita luz, para que o acidente que vitimou o professor Brantes e o trabalhador cultural Edinho, na frente da Catedral de Curitiba, não se transforme no túmulo do nosso modelo de transporte e de urbanização.

Eu, em toda a minha responsabilidade de ex-Prefeito de Curitiba, prometi este discurso à gente da Cidade, nos dias que se sucederam o acidente, estou aqui fazendo o discurso que não gostaria de fazer. Estou aqui para perguntar à consciência do Paraná, que esta Assembleia Legislativa também representa, se vamos fingir que não vamos 40% da população do Paraná correndo risco em um sistema de transporte com vida útil esgotada? Eu ousaria sugerir uma audiência da Comissão de Transportes e Obras da Assembleia Legislativa sobre o sistema de transportes de Curitiba, porque aí a Assembleia Legisla-

tiva realmente mostrará que serve à população, porque esta discussão interessa mesmo ao Brasil inteiro, porque é a discussão do futuro efetivo e prático da qualidade de vida da nossa gente.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Deputado Rafael Greca, peço um aparte para dizer que a Comissão de Obras e Transportes já realizou uma audiência sobre este assunto, mas nos colocamos novamente à disposição.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Vamos fazer uma audiência sobre o sistema de transporte metropolitano de Curitiba. É interessante, porque quanto mais se discutir este assunto, tanto melhor.

Concedo um aparte ao Deputado Jocelito Canto.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

V. Exa. pede uma audiência que já aconteceu e que nada resolveu. E. V. Exa. pede ainda e cita, me parece que foi um acidente, me parece que foi uma falha mecânica, pelas reportagens. Eu não tenho conhecimento, por isso pediria a V. Exa. que tem um conhecimento abrangente, de quantos casos iguais a este aconteceram na história do transporte coletivo de Curitiba, nesta mesma situação em que o carro acelerou, segundo a reportagem que eu vi, o ônibus acelerou e o motorista não sabia o que fazer, não por exagero, o carro acelerou.

Passa a usar o horário da Liderança do Governo

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Sr. Presidente, requeira o horário do Governo.

Passa a usar o horário da Liderança do Governo

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Então, eu queria perguntar a V. Exa., eu não sou daquela ideia de que quando a desgraça acontece que façamos aquele circo, eu sou contrário a esse tipo de coisa. V. Exa. falou em audiência. Já vimos que teve audiência e não serviu para nada, tanto é que o acidente aconteceu e nada resolveu. E V. Exa. diz que a questão que envolveu é problema da URBS. Quem é que toca a URBS, hoje? Não é o PPS que comanda a URBS, não é o partido limpinho que organiza a URBS, que V. Exa. falou que não tem transparência. V. Exa. acabou de falar que falta transparência, quem comanda a URBS, não é o tal do PPS, que na televisão diz que é ético e é um partido limpo?

E, para finalizar, acidentes ocorrem, ninguém quer matar ninguém, e eu perguntaria a V. Exa., acidente desta forma que aconteceu com o Ligeirinho que, segundo depoimento que eu vi na televisão e nos jornais, o ônibus acelerou, acho que é automático. Esse tipo de acidente já aconteceu alguma vez?

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Desde que o sistema foi criado, não há notícia de acidente semelhante. Eu mesmo disse, aqui, que instalei esta linha de Ligeirinhos, Cidade Industrial/Colombo, no outono de 1994 e que desde então tudo correu muito bem. Não se trata de culpar A ou B pelo acidente e, sim, da responsabilidade de analisar o que está acontecendo, com o antes exemplar sistema de transporte coletivo de Curitiba e da Região Metropolitana.

O Governo do Estado está arrumando o terminal do Cabral, a pretexto de ampliar a rede metropolitana. Mas já me informaram que a URBS não quer autorizar as integrações da Roça Grande, com a rede metropolitana. Fico me perguntando por quê? Acho que é um dever dos Deputados. Que temos assento nesta Casa, de nos ocuparmos de uma região, onde vivem 40% dos paranaenses.

Quero ouvir o aparte da Deputada Rosane, que representa a região de Araucária e que tem fortíssimo interesse público no bem-estar da nossa população metropolitana.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Inclusive, usuários muito sofridos, Deputado Greca, com relação à questão do transporte coletivo.

Agradecer e parabenizá-lo pelo pronunciamento.

Contestar a fala do Deputado Jocelito Canto, a quem tenho profundo respeito. Elaboramos uma Audiência Pública no dia 07 de maio do ano passado. Solicitei ao Deputado Reni Pereira, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e ao Deputado Marcelo Rangel, presidente da Comissão de Transporte e Obras Públicas, para que tivéssemos isto, em função daquele acidente, em que ônibus lotado vindo da Cidade de Araucária, uma usuária caiu dele e houve um acidente fatal.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Chamava-se Cleonice, era trabalhadora doméstica. Foi no tubo do Ligeirinho do terminal que integrei à Curitiba, em 1995.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

O senhor tem uma memória privilegiada e sensibilidade, sobretudo para os problemas da nossa gente, como o senhor diz.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Até porque o sistema de transporte foi feito para levar e trazer, e não para matar.

A Sra. Rosane Ferreira

Perfeitamente.

Estamos aqui com um relatório, onde estão todas as entidades que aqui estiveram presentes. Lotamos este plenário. Depois disso tivemos várias discussões, inclusive, com o Sr. Marcos Isfer, que está frente à URBS, com a Presidência da COMEC. É essa relação que tem

que funcionar harmoniosamente, URBS, e COMEC, para que realmente consigamos resolver ou atenuar os problemas da nossa gente.

Conheço muito outros transportes coletivos no Brasil afora, que realmente são piores do que Curitiba. Nossa cidade pode melhorar e muito, principalmente nos horários de pico, quando quem mais precisa de um transporte coletivo ágil e confortável usa, nos horários de ida e volta do trabalho.

Depois, encaminharei ao seu gabinete esse relatório, que faz sugestões. Encaminhamos isso a URBS, às duas comissões e tivemos algumas poucas melhoras. Precisamos avançar ainda mais e quero me somar a V. Exa.

Essa semana, em Rio Branco do Sul - que é outro problema seriíssimo - quando saímos desta Casa, no início da noite, passamos em frente ao prédio da FIEP e vimos que existe um placa imensa "Cidades Inovadoras" e embaixo um fila quádrupla, de gente que se aglomera e espera uma hora, uma hora e meia para poder pegar um ônibus. Os ônibus chegam e saem lotados e as pessoas se espremem. Então, temos sim que por o dedo nessa ferida, temos que estar juntos. Não é crítica, é estarmos do lado, construindo e melhorando o transporte coletivo.

Muito obrigado.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Me associo ao que disse a Deputada Rosane, manifesto a minha preocupação, reitero que esse é o discurso que não gostaria de estar fazendo, eu que fui aprovado em primeiro lugar no concurso público do IPPUC em 1994, mas é ruim ver o dia seguinte das coisas. Até acho que ex-Prefeito, depois do mandato deveria ser congelado, guardado num freezer para não ver nada o que acontece depois que ele sai. Porque dói no coração ver que a Cidade parece a rainha má da fábula: "espelho, espelho meu, existe Cidade mais modelo do que eu?" Enquanto isso morrem as pessoas, multiplicam-se as filas, amplia-se o sofrimento do povo. Cai a doméstica, vítima, entre o ônibus e o tubo do Ligeirinho em Araucária; morrem as pessoas diante da Catedral, com o testemunho da Cidade inteira para grande choque e tristeza de todos nós.

Eu jamais fiz esse discurso, de usar a dor alheia em busca de promoção. O meu discurso sempre foi de serviço. Quero que entendam esta minha intervenção como manifestação dolorosa de responsabilidade, de um curitibano que deu a sua contribuição para integração do transporte metropolitano e que, com grande dor e amargura, vem fazer o discurso que não desejava.

Era isso. Boa-tarde.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

No horário do PDT, Deputado Neivo Beraldin.

Liderança do PDT: Deputado Neivo Beraldin

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente Nelson Justus, Srs. Deputados: ouvindo aqui o pronunciamento do Deputado Rafael Greca, me animei a ocupar a tribuna para dizer que, na legislatura passada, fiz aqui nessa Casa um Seminário Nacional sobre Sistema de Transporte de Passageiros usando os trilhos de trem. É público e notório que Curitiba precisa tirar os trilhos que incomodam a população porque em cima desses trilhos hoje, temos o transporte de cargas. E o transporte de cargas é barulhento, incomoda a população. Mas, também é público e notório, usando o depoimento feito aqui nesta Casa, que pode ser revisto a qualquer momento. São Paulo, Porto Alegre, Minas Gerais, Brasília, Rio de Janeiro e o mundo inteiro, utiliza os trilhos de trem para meio de transporte de passageiros.

Sabemos que esse meio de transporte de passageiros é um transporte que não usa pneu de borracha, silencioso, transporte com hora marcada de saída e de chegada. Você pode viajar em qualquer lugar do mundo, na Suíça, na Europa, na China, na Índia, é o transporte que se usa. O que é esse problema, é o forte poderio econômico que detém as empresas de ônibus, seja de Curitiba, seja do interior do Paraná, seja esse monopólio que existe, já vencido, as concessões.

Setecentos e trinta e duas concessões vencidas no Estado do Paraná e o Governo do Estado passa e não faz licitação. Se não faz lá no interior, intermunicipal, se a passagem Curitiba-Londrina hoje é um absurdo, se a população de Curitiba anda hoje como sardinha em lata, as filas aumentam cada vez mais, há constrangimento das mulheres pela situação que vivem, por conta da superlotação de ônibus!

Há sofrimento dos trabalhadores que saem das suas casas na Região Metropolitana e trabalham em Curitiba e para isso precisam de duas, três horas por dia. A população está stressada por causa disso!

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

Neivo, e há 576 acidentes em um ano e meio, sendo que houve já três mortes! Uma única morte bastava, mas já houve três e 576 acidentes em um ano e meio, segundo publica a Gazeta do Povo.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Pois é, boa contribuição do Deputado Rafael Greca.

Portanto, baseado nesse estudo nacional: São Paulo disse aqui no Seminário: o que seria de São Paulo sem o transporte de trem? Porto Alegre também: o que seria de Porto Alegre se não tivéssemos a conjugação do transporte ferroviário com o rodoviário? Recife falou a mesma coisa, está aí nos Anais da Casa!

Então, insito neste tema, simplesmente pensarmos

o seguinte: sairmos de Curitiba pegando aqui o Tatuquara, pegamos a Colônia Orleans chegando em Campo Largo; pegando Curitiba seguindo Almirante Tamandaré a Rio Branco do Sul, ou saindo de Curitiba e indo para Pinhais, Piraquara. Veja Deputado Rafael Greca, hoje as pessoas vão por esta linha de trem para o litoral, tem até suíte, restaurante. Agora, não pode parar em Pinhais, em Piraquara, para que a população venha para Curitiba? O que isso dificulta? Se nós temos 11 metros e 40, não precisa desapropriar nenhum metro quadrado! Logo vamos verificar que há um reforço de leito e podemos colocar, porque cabe, mais duas linhas de trem, uma que vai e outra que vem, cerca de paisagismo e ciclovias.

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

Temos uma fábrica de material ferroviário chamada Eletrofan, na Cidade de Araucária, que ganhou a licitação para a FERROESTE, superando em preço todas as empresas internacionais que se apresentaram. Então, era possível, usando a mesma estrutura de trilhos que há hoje das velhas ferrovias em torno de Curitiba, fazer uma estrutura de transporte ferroviário sem o menor problema. Inclusive pode-se adaptar a bitola, pode-se adaptar o carro para que haja transporte e reescalonamento de horário com o uso comercial das ferrovias, que pode se dar no horário que as pessoas estão trabalhando e à noite, e o uso de transporte se dar nas horas de rush.

Sou companheiro dessa ideia, que é sua e também do engenheiro Airton Cornelsen, o Lolo Cornelsen, engenheiro sênior, veterano, e acho que está na hora da Cidade começar a ser discutida! Qualquer discussão é bem-vinda, porque não podemos dormir num modelo que começou em 1966 e já está superado!

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Me alegro receber o seu aparte, porque é o aparte de um ex-Prefeito de Curitiba e do engenheiro que entende do assunto.

Concedo aparte ao Deputado Jocelito Canto.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Não entendi nada, estou atrapalhado. Primeiro vi um ex-Prefeito falando que dá para fazer o que ele não fez. Por que não fez? Podia ter feito lá no passado e não fez, já que a ideia é antiga dos trens. E segundo me lembro que o ligeirinho passou até o mar, levaram os ligeirinhos no navio para mandar no mundo. Biarticulado que bateu aí na Cidade. Só para ter uma ideia, falar dos outros é fácil. Um acidente que ocorreu, uma fatalidade, virou discurso.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

V. Exa. fez a intervenção política. Mas acho que esse assunto não é político, é de interesse do povo, não é de partido político, não é de ex-Prefeito, não é de futuro Prefeito, nada. É nosso. Porque vejo a população de Piraquara saindo de lá, olha o sofrimento

para que cheguem aqui em Curitiba, quando eles chegam no terminal Guadalupe para chegar em Piraquara, em Colombo, em Rio Branco do Sul, para chegar na Região Metropolitana, é um sofrimento. E se você integrar o transporte ferroviário com o rodoviário você vai ter uma facilidade muito grande nesse assunto. E naturalmente já temos prontos os trechos. É preciso apenas entender que o que queremos é ofertar uma alternativa que seja viável. E não sei porquê o Governo do Estado não se interessa, porque a COMEC não se interesse em resolver esse assunto.

Há poucos dias promovi um Seminário público, onde tivemos aqui o ex-Governador Emílio Gomes, o CREA, os grandes pensadores do transporte que vieram defender essa tese do transporte elétrico em cima de trilhos. Por que o Governo se omite? Por que o IPPUC fala assim: “Não sou a favor, mas não sou contra?” O que amarra você? O que amarra essa gente?

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

Me esqueci de dizer que temos a COPEL com energia sobrando, a mais barata do País. Então, poderemos ter trens e ônibus elétricos com a COPEL entrando na conta financeira.

Se eu não fiz há 15 anos atrás, não fiz porque não era necessário. Levei o ligeirinho para toda Região Metropolitana de Curitiba. Mas agora começo a dizer e a ver que é necessário. E os acidentes, 576 em um ano é meio, mostram que é necessário.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Sabe por que a energia é a mais barata produzida pela COPEL? Porque ela é produzida pelas forças das nossas águas. Temos tudo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedo a palavra à Sra. Rosane Ferreira.

Liderança do Bloco PSB/PTB/PV: Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA. ROSANE FERREIRA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Primeiro quero compartilhar com os senhores a alegria e a grande festa que foi a Convenção do PV agora no último dia 10, em Brasília. Tive o prazer de testemunhar e participar do lançamento da Senadora Marina Silva à Presidente do Brasil, bem como do Sr. Guilherme Leal, seu vice. Sabemos das dificuldades que vamos enfrentar, mas não tenho a menor dúvida, que o melhor momento da campanha eleitoral que se avizinha será protagonizado pela Senadora Marina Silva e o Sr. Guilherme Leal. Será uma lição para todos nós, de cidadania e da ética. Será bom ouvi-la. Sabemos que é difícil competir com o PT, do Presidente Lula, ou do PSDB, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esses partidos vem com o know how de 8 anos à frente construindo a nossa

Nação, uma sucessiva ao outro. Mas será um grande trabalho e aprendizado.

Que sabe com um minuto e pouco de televisão, sem nenhuma coligação. A nossa coligação a nível nacional e em muitos momentos a nível Estadual. Quem sabe a nossa grande coligação e que se faz necessária é a coligação com o povo brasileiro. Quem sabe os grandes palanques que possamos armar nesse “brasilsão de meu Deus”, seja no coração de cada mulher e cada homem desse Brasil, que sonha com um País diferente e, que sabe que é possível fazê-lo melhor. Infinitamente melhor.

Com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Deputada Rosane, quero confessar a V. Exa. que tenho uma grande admiração pela Ministra Marina Silva. Não só pelo trabalho que exerceu diante do Ministério, mas também, pela admiração e pelo carinho que ela sempre me tratou.

Sempre que encontrei a Ministra Marina Silva, ela sempre dizia: “A lei do ICMS Ecológico é uma boa lei”. Tanto é que ela apresentou uma lei similar no Senado Federal, que foi aprovado por unanimidade o projeto tratando FPM. Não ICMS como o caso que tratamos aqui no Paraná e no Brasil.

Mas, ela tratou na questão do FPM, é uma lei similar de compensação, foi aprovada por 52 Senadores, no Senado Federal. Apenas dois Senadores se manifestaram contra. Essa lei hoje, está na Câmara Federal.

Então pensando a Marina Silva, certamente, ela vai cuidar muito bem do nosso meio ambiente.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Obrigada, sei da vossa preocupação com o meio ambiente, e quando o senhor legisla sobre essa matéria. Sendo assim seria capaz de provocá-lo no sentido de mais que a sua admiração, Marina Silva precisa do seu voto, no dia três de outubro. Quero muito que ela tenha voto, até para que possamos construir esse País da forma que ele deve ser construído.

Iria abordar um outro assunto que seria o Código Florestal Brasileiro. Vou transferir essa abordagem para a próxima Sessão, e tenho certeza que quando for falar disso outras pessoas terão oportunidade de se manifestar a respeito.

Enfim, tivemos uma grande convenção foram cerca de 3 mil pessoas que lá estiveram no Centro de Convenções em Brasília.

Tivemos depoimentos maravilhosos, Leonardo Boff esteve presente, fez uso da palavra, o poeta Tiago Mello, uma fala que emudeceu a Plenária, o Gabeira lá esteve e todos os expoentes do Partido Verde. Sabemos das dificuldades que vamos enfrentar, mas sabemos que vai valer a pena travar essa luta.

Enfim, vamos aguardar temos os pré-candidatos hoje candidatos e estamos caminhando com os alinhados finais.

O PV está pronto, ele tem candidato a Presidente da República, candidato a Vice-Presidente da República. O PV tem candidato ao Senado do Paraná, ao Governo do Estado do Paraná e o PV está construindo uma chapa completa para apresentar no dia 30 de junho na nossa Convenção Estadual. É uma chapa verde. É o verde é a cor da esperança, verde porque trabalhamos para isso seja o “v” da verdade, “v” das vida e quem sabe Oxalá meu povo seja o “v” da vitória. Não uma vitória de um partido ou de um programa partidário, mas a vitória de todos nós brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Pela Ordem)

Quero registrar a presença do SindSaúde que continua com muita garra batalhando pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e redução da jornada de trabalho para 30 horas.

A minha homenagem a todo pessoal da SindSaúde. Quando o projeto for tramitar aqui o nosso voto será a favor da causa do SindSaúde.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sejam bem-vindos a esta Casa os representantes do SindSaúde.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 049/10, subscrita pelo Exmo Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei visando à obtenção, pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, da necessária autorização legislativa, nos termos a que alude a alínea “e”, do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei nº 1384, de 10/11/53, acrescida pelo artigo 1º, da Lei nº 11740, de 19/06/97, e alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 14286, de 09/02/04, para constituição de consórcios ou sociedades de propósito específico com a ELETROSUL. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 050/10, subscrita pelo Exmo Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei visando à obtenção, pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, da necessária autorização legislativa, nos termos a que alude a alínea “e”, do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei nº 1384, de 10/11/53, acrescida pelo artigo 1º, da Lei nº 11740, de 19/06/97 e alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 14286, de 09/02/04, para constituição de consórcio ou

sociedade de propósito específico com a ELETRO-NORTE. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 051/10, subscrita pelo Exmo Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que trata da criação dos cargos de provimento em comissão que especifica, para a instalação de unidades regionais na Região Administrativa do Médio Noroeste do Estado do Paraná, criada pela Lei nº 11354, de 14/03/96, para a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Instituto Ambiental do Paraná - IAP. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Mensagem nº 055/10, subscrita pelo Exmo Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei dispondo que os créditos tributários relacionados ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suas multas e demais acréscimos legais, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 10/12/09. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício nº 065/10, subscrito pelo Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente, justificando sua ausência da Sessão Plenária do dia 14/06/10, hoje, por estar acamado devido a uma forte gripe. **À Comissão Executiva.**

Indicação nº 114/10, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a Exma. Sra. Secretária Estadual da Saúde, a destinação de 01 (um) micro-ônibus apropriado para o transporte na área da Saúde, para o Município de Marmeleiro. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 115/10, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a Exma. Sra. Secretária Estadual da Saúde, a destinação de 01 (um) micro-ônibus apropriado para o transporte na área da Saúde, para o Município de Verê. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em nº de 02 (dois), de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1961, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente, requerendo justificativa de ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 14, 15 e 16 de junho do corrente ano, por estar participando de convenção do PTB. **À Comissão Executiva.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 176/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que altera o artigo 2º da Lei nº 16342, de 18/12/09 (doação de imóvel ao Município de Primeiro de Maio). **Aprovada. (Publ. no DA nº 035/10, de 13/04/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 202/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Educação e Cultura Norte do Paraná - AMEN, com sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná. **Aprovada. (Publ. no DA nº 043/10, de 04/05/10, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 585/09, de autoria dos Deputados Antonio Anibelli e Chico Noroeste, que proíbe veículos de comunicação de veicularem propagandas de fins eróticos e outras atividades congêneres. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CSP. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

Registro o voto contrário do Deputado Tadeu Veneri.

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 484/09, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, que declara de utilidade pública a Associação Gerando Saúde Mental, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 135/10, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, que declara de utilidade pública a Casa de Nutrição, com sede e foro no

Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 186/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 035/10, que altera a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 16350, de 22/12/09. (Operação de Crédito junto ao BIRD). COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. (**Publ. no DA nº 037/10, de 19/04/10, em Mensagens**).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 186/10

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 16350/09 - Operação de Crédito junto ao BIRD.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Sala das Comissões, em 18/05/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 186/10

P A R E C E R :

O presente Projeto de Lei nº 186/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 035/10, altera a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 16350, de 22/12/09. (Operação de Crédito junto ao BIRD).

Sobre a matéria podemos constatar a existência de pronunciamento favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Chamada esta Comissão Permanente a pronunciar-se, através desta relatoria e, em conformidade com o estabelecido no artigo 33, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi verificada a necessidade da baixa em diligência para a Secretaria de Estado da Fazenda para informar as condições do financiamento e a explicação para a inclusão das receitas dos impostos estaduais como contra garantia e, ainda, que a Pasta pertinente, informe qual é o critério e com quais garantias que ela está repassando esses recursos ao Projeto de Inclusão e Desenvolvimento Rural Sustentável, bem como, cópia na íntegra do referido projeto acima citado. Tendo em vista, análise da documentação enviada, constata-se que atende satisfatoriamente os questionamentos, dando condição de fundamentar de maneira adequada o parecer conclusivo desta Comissão.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto em tela, exarando o parecer favorável.

Sala das Comissões, em 09/06/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, na verdade essa mensagem do Governo foi aprovada no ano passado e se tornou lei em dezembro, que leva o nº 16350, do dia 22 de dezembro de 2009. O Governo do Estado, quando pleiteou esse empréstimo de R\$ 51 milhões junto ao BIRD, ofereceu em garantia os impostos que seriam transferidos da União para o Estado, mais precisamente aqueles que são elencados no artigo 157 e 159 da Constituição. E segundo informações que obtivemos até com o Líder do Governo, conversando agora há pouco com o Deputado Caíto Quintana e mesmo antes com o Deputado Romanelli, o Governo Federal para ser o avalista efetivamente desse empréstimo, faz necessário que além das garantias desses impostos que são transferidos para o Estado, ele exige outras garantias, ou seja, os tributos do próprio Estado, sendo que aí entra o ICMS, o IPVA.

Então, é apenas uma alteração das garantias que são oferecidas, de uma lei que já foi aprovada no ano passado. Então, tanto na constitucionalidade quanto no mérito, não temos nada a opor. Só esperamos que os recursos sejam bem aplicados em favor dos nossos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Perfeitamente.

Encerrada a discussão, está em votação.

Aprovado.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 219/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 042/10, que autoriza a abertura de crédito adicionais ao vigente orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento urbano, que visa a implantação do Programa Estadual de Recuperação Asfáltica de Pavimentos em Vias Urbanas - RECAP. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. (**Publ. no DA nº 049/10, de 12/05/10, em Mensagens**).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 219/10

P A R E C E R :

Relatório

O projeto de lei em epígrafe de autoria do Poder Executivo, objetiva autorizar a abertura de créditos adicionais ao vigente orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, que visa a implantação do Pro-

grama Estadual de Recuperação Asfáltica de Pavimentos em Vias Urbanas - RECAP.

É o relatório.

Da Fundamentação do Parecer

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa do Sr. Governador do Estado do Paraná, Chefe do Poder Executivo, estando, portanto presente o princípio da admissibilidade.

Conclusão

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nosso parecer é favorável a este projeto de lei.

Sala das Comissões, em 18/05/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 219/10

P A R E C E R :

Apresentação

O presente Projeto de Lei nº 219/10, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 042/10, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ao vigente orçamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09, com a inclusão do projeto orçamentário 6702.15451081.139 - Investimentos em Infraestrutura Urbana nos Municípios, visando atender a implantação do Programa Estadual de Recuperação Asfáltica de Pavimentos em Vias Urbanas - RECAP.

Fundamentação

Esta comissão chamada a se pronunciar, através dessa relatoria e de acordo com o que preceitua o artigo 33, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, verifica não existir nenhum impedimento quanto a sua aprovação devido estar o mesmo em conformidade com a legislação vigente.

De igual modo, servirá como recursos para cobertura dos créditos adicionais, quaisquer das formas previstas, no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64.

Conclusão

Sendo assim, este Relator opina favoravelmente pela aprovação do presente projeto, entendendo que o mesmo deve seguir sua normal tramitação pelos colendos desta Augusta Casa de Leis, bem como, seu envio ao douto Plenário desta Casa, para a devida decisão finalística.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09/06/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
LUIZ NISHIMORI - Relator

Para encaminhar, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

O SR. ÉLIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente e Srs. Deputados, no ano passado, quando votamos o orçamento deste ano, a Assembleia Legislativa já tinha autorizado o Governo do Estado a usar o superávit do próprio DETRAN e isso já está autorizado pelo orçamento. O Governo do Estado agora pede a abertura de um crédito especial para fazer o recape de asfalto em diversos Municípios do nosso Estado. É lógico que não seríamos contra qualquer investimento que o Governo do Estado fizesse para os nossos Municípios, ainda mais tendo a presença de vários Prefeitos aqui na Tribuna. Então, nós somos amplamente favoráveis e pela constitucionalidade vamos votar a favor. O mesmo entendimento que tivemos em relação ao projeto que acabamos de votar, do Item nº 06, nós temos transmitido isso já na Comissão de Finanças, quando o projeto foi votado pelo Deputado Reni Pereira, o Deputado Edson Strapasson, enfim, o Deputado Antonio Belinati e outros Deputados que estavam presentes na reunião da Comissão de Finanças, nós já falamos que nós no mérito desse projeto, quando será votado amanhã, nós vamos apresentar uma emenda.

Porque da forma como foi redigido o projeto ele não atende todas as técnicas legislativas. Quando você abre um crédito especial é necessário que o Executivo tenha que mostrar a fonte, os recursos, de onde ele vai retirar. E o Governo não mostrou, ele apenas remete, quer dizer, a fonte ao artigo 43 da Lei nº 4320 que diz que servirão de recursos para suplementar o excesso de arrecadação, ou recursos não usados de alguma dotação já orçado no orçamento. Agora a nossa preocupação é a seguinte, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que na verdade se dá de certa forma um cheque em branco para o Governo do Estado para que ele possa suplementar esse crédito especial que abre 100 milhões de reais para fazer recape de asfaltos aos Municípios, ele pode buscar de onde ele bem entender. E nós temos excelentes programas no Governo do Estado, alguns programas desse Governo e os programas que vêm de Governos já passados. Por exemplo, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Paraná Urbano, ou seja, na Paraná Cidade, que é o FDU - Fundo de Desenvolvimento Urbano, que são recursos que os Municípios podem buscar juntos à Paraná Cidade para fazer o empréstimo. E nós vamos apresentar a emenda, eu espero que os senhores Deputados amanhã também tenham o mesmo entendimento, como já conversei com o Líder do Governo, Deputado Caíto Quintana, e outros Deputados aqui da Casa, que nós apresentamos uma emenda que ele possa usar o recurso aonde ele queira, menos não seja usado recurso do FDU e do FDE, para não inviabilizar que os Governos Municipais no futuro, os próprios Governos Estaduais no futuro, não tenham mais um lastro, não exista mais fundo lá na Paraná Cidade, ou seja, no FDE, ou seja, no Fundo de Desenvolvimento Econômico, para pegar o dinheiro para que os Municípios possam se habilitar para pegar um empréstimo, ou seja, para construir uma creche, para

construir uma escola, para asfaltar a sua Cidade, ou fazer qualquer asfaltamento.

Então, por essa razão nós concordamos com esses recursos, com o crédito especial, desde de que o Governo não use os recursos do FDU e do FDE. Essa emenda que nós vamos apresentar amanhã para dar sobrevivência para os nossos Municípios, para os administradores municipais, como também para a própria administração estadual.

Por essa razão, na constitucionalidade nós votamos a favor, embora nós entendamos que o projeto não atenda às técnicas legislativas exigidas.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, ouvindo a colocação do Deputado Elio Rusch, eu acho que as votações nessa Casa caminham por etapa. E nessa etapa de hoje nós conversamos com diversos Deputados, inclusive com o Líder da Oposição, e consensualmente eu acredito que toda a Casa tem interesse na votação desse projeto, visto que ele atenderá os Municípios do Paraná, indiscriminadamente se forem de Situação ou de Oposição, estabelecendo já antecipadamente qual a metragem para cada Município. Portanto, um projeto que ajuda a base municipal na recuperação dos seus asfaltos urbanos, visto que a gente sabe que muitos e muitos Municípios não têm sequer máquina apropriada para poder fazer uma recuperação, torna-se caro para o Município, muitos deles o trânsito passa pelo centro da Cidade, o asfalto estraga, o Município não tem condições de recuperar.

Então, até amanhã a gente aguarda para conversar com a área fiscal do Estado, com a área econômica do Estado, com a Liderança de Oposição, para que nós possamos dirimir a dúvida com que diz respeito a UFDE, visto que o Governo está oferecendo recursos previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320.

Portanto, está definindo de onde sai o recurso. Passamos a etapa de hoje e discutiremos amanhã a respeito da emenda que será apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Encerrada a discussão. Em votação. **Aprovado.**

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 230/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 047/10, que dispõe sobre o capital social da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CF. (Publ. no DA nº 052/10, de 19/05/10, em Mensagens).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 230/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O projeto de lei em análise, de autoria do Poder Executivo, objetiva dispor sobre o capital social da Com-

panhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR.

Fundamentação

Sob a iniciativa de projetos de lei, dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, dos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia, sob a iniciativa de qualquer Deputado ou Comissão.

Ainda, sobre a iniciativa das leis, oportuno observar a Constituição Estadual, em seu artigo 65:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Cabe ressaltar, que a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR é uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Nesta linha, vejamos a definição constante no Decreto Federal nº 200/1967:

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

(...)

III - Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta.

Segundo José Eduardo de Alvarenga, "A Administração Indireta é o conjunto dos entes (entidades com personalidade jurídica) que vinculados a um órgão da Administração Direta, prestam serviço público ou de interesse público."¹

Compreendem a Administração Indireta, conforme o já citado decreto, as Autarquias, as Empresas Públicas, as fundações públicas e as sociedades de economia mista. Como está disposto em seu artigo 4º, II:

Art. 4º A Administração Federal compreende:

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

b) Empresas Públicas;

1. ALVARENGA, J. E. in "Consórcio: A nova pessoa jurídica da administração indireta". Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/6359494/Administração-Indireta>> Acesso em: 30 de setembro de 2009.

c) *Sociedades de Economia Mista;*

d) *Fundações Públicas.*

Destarte, a Constituição Estadual dispõe que compete privativamente ao Governador mediante autorização da Assembleia Legislativa, realizar ou aumentar capital, desde que haja recursos hábeis, de sociedade de economia mista ou de empresa pública, bem como dispor, a qualquer título, no todo ou em parte, de ações ou capital que tenha aumentado, vejamos:

Art. 87. Compete privativamente ao Governador:

XX - mediante autorização da Assembleia Legislativa, subscrever ou adquirir ações, realizar ou aumentar capital, desde que haja recursos hábeis, de sociedade de economia mista ou de empresas públicas, bem como dispor, a qualquer título, no todo ou em parte, de ações ou capital que tenha susbcrito, adquirido, realizado ou aumentado.

Vislumbra-se, portanto, que o Poder Executivo detém a competência necessária para propor o presente projeto de lei.

Ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em questão não econtra óbice frente à Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Desta forma, o parecer é pela constitucionalidade do projeto de lei que ora se analisa, pelos motivos expostos.

Sala das Comissões, em 01/06/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 230/10

P A R E C E R :

Apresentação

O presente parecer tem o cunho de, sob a ótica financeira, cumprir a competência determinada pelo parágrafo 3º, do artigo 33, do Regimento Interno, examinando a Proposição de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 047/10, com o objetivo de dispor sobre o capital social da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR.

Fundamentação

Convém preliminarmente salientar que a iniciativa foi encaminhada a douta Comissão de Constituição e Justiça que após sua análise constitucional, legal, e regimental exarou o competente parecer favorável a matéria em tela.

No que tange a vistoria desta Comissão Permanente de Finanças, podemos observar que a matéria encontra-se amplamente justificada, principalmente quando denota-se na justificativa do autor o esclarecimento de que a CODAPAR vem prestando inestimáveis serviços à agricultura paranaense, dando ênfase em projetos que beneficiem, preferencialmente, os pequenos agri-

cultores rurais, como braço executor das atividades programáticas do Governo do Estado para este setor, além de inúmeros programas de armazenamento das safras dos pequenos produtores rurais, ou individualmente ou reunidos em cooperativas, onde se destaca o Programa de Apoio à Pós-colheita na Agricultura Familiar.

Conclusão

Diante do exposto, nada visualizamos que possa obstaculizar a sua normal tramitação pelos demais órgãos desta casa, manifestando assim, parecer favorável.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09/06/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
PEDRO IVO - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Para Encaminhar)

Faço um pedido ao Líder do Governo Deputado Caíto Quintana, e também vamos votar a constitucionalidade deste projeto autorizando o Governo do Estado a aumentar o capital da CODAPAR. Na verdade a assembleia geral extraordinária de 1994 já elevou para 75 milhões o capital integralizado. Hoje o capital é de R\$ 70 milhões e 200 mil. Eles vão integralizar R\$ 4 milhões e 500 mil, ficando dentro do limite dos 75 milhões que está autorizado pela assembleia extraordinária feita em 1994. Só faria uma solicitação para o Líder do Governo: qual é a composição acionária dos acionistas da CODAPAR? Já que é uma companhia de economia mista. Quantas ações tem o FDE? Qual a participação acionária de cada entidade? Quem participa efetivamente e com quantas ações e o percentual na formação da CODAPAR? Só peço isso, antes de votarmos amanhã este projeto.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Em votação o projeto.

Aprovado.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 1933, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1935 e 1936, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1941, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 1942 a 1954, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1956, de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1957, de autoria do Deputado Elton Welter, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1958, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1959 e 1960, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1963, de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1964 e 1965, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1968, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1969, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1970, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Lembrando a Bancada do PT que o requerimento que havia sido solicitado na semana passada já respondemos hoje e entregamos em mãos ao líder do PT Deputado Elton Welter. Qualquer dúvida a Mesa se coloca à disposição.

Amanhã a Sessão será às 10h e contamos com a presença de todos os Srs. Deputados, porque temos matérias importantes que têm que ser votadas, principalmente em função do tempo.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Pela Ordem)

Quero reforçar o convite de V. Exa. para a Base aliada e até mesmo os Deputados da Oposição, que estejamos aqui às 10h, visto a exiguidade de prazo para aprovação desses projetos que estarão na ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)
Perfeitamente.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 15, às 10h, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 205 e 238/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 186, 219 e 230/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nº 467/08, 072, 243/10 e do Projeto de Resolução nº 018/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações Administrativas:

Diretoria de Apoio Técnico

Minuta de Contrato

MINUTA DE CONTRATO

Modalidade: Convite nº 029/10 - Protocolo 2316/10.

Objeto: Divulgar materiais de interesse desta Assembleia Legislativa.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Contratada: Editora Nogpan Ltda.

Valor: R\$ 62.000 anuais.

Vigência: 01/04/10 à 31/12/10.

Dotação: 3390.3900

(a) JEMIMA DE O. S. FONSECA
Diretoria de Apoio Técnico

